



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°222

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº462/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, conforme Processos de nº12770934-7 e Ofício s/n, 434 (quatrocentos e trinta e quatro) **ALUNOS** integrantes de 06 (seis) Faculdades (Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu, Crateús, Tauá e Itapipoca-CE) pertencentes àquela instituição de Ensino Superior, localizadas no interior do Estado, abaixo arrolados, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem com apresentação de trabalhos acadêmicos na XVIII Semana Universitária, que acontecerá em Fortaleza-CE, cujo tema será: "Socialização do Ensino, da Pesquisa e da Extensão". Os deslocamentos dos colaboradores dar-se-ão conforme o texto abaixo, no período de 24 a 29 de novembro do ano em curso: I) FACEDI, no trecho: Itapipoca-CE/Fortaleza-CE/Itapipoca-CE): 1. Amábia Firmino Rodrigues; 2. Anderson Nascimento de Andrade; 3. Antonia Claudilene Freitas Agostinho; 4. Antonio Mauricélio Teixeira Araújo; 5. Arlinhe Tomé de Sousa Guia; 6. Artur Ramon Tomé Oliveira; 7. Bruna Gyselly Barbosa Nunes; 8. Fabio Malaquias Magalhães; 9. Francisca Débora de Sousa; 10. Francisca Keli Braga; 11. Francisco Leonardo Alves Farias; 12. Francisco Sales da Silva; 13. Francisco Silvanor Braga da Cruz; 14. Francisco Vivaldo Alves de Sousa; 15. Grace Kelly Pires Teixeira; 16. Ivana de Lima Campos; 17. João Batista Ricardo Pinto; 18. João Paulo da Silva Soares; 19. João Paulo dos Santos Araújo; 20. Joiciene Teixeira Gonçalves; 21. José Gleicione Teixeira de Sousa; 22. José Ivanildo dos Santos; 23. José Joelson Pires Oliveira; 24. José Nilton Corpes Oliveira; 25. Karina Rodrigues Matoso; 26. Kessia Rayane Sousa Teixeira; 27. Luana Mara da Silva Magalhães; 28. Luiz Ricardo Garcêz; 29. Maria Andreza Freitas Rodrigues; 30. Maria da Conceição Valentim Eufrasio; 31. Maria Erli Oliveira Azevedo; 32. Maria Gesiane de Sousa Nascimento; 33. Maria Glaucilene Sousa Vasconcelos; 34. Maria Gleiciane Barbosa; 35. Maria Jaqueline Brandão Pereira; 36. Midian Rodrigues Saraiva; 37. Mônica Rosa de Meneses Siebra; 38. Natanael Thiago Ferreira Carneiro; 39. Patricia Paulino Gomes; 40. Pedro Raimundo da Guia do Nascimento; 41. Renata da Silva Melo; 42. Romário Benigno de Andrade; 43. Rosane Montenegro Alencar; 44. Rosiane Barbosa dos Santos; 45. Rosiane dos Santos Araújo; 46. Sandy de Oliveira Patricio; 47. Suiane Kelly dos Santos Sales; 48. Tatieli Kélvia de S. Chagas; 49. Valber Viana de Sousa; 50. Valdeir José de Vasconcelos; 51. Valdenir Braga Barbosa. II) CECITEC, no trecho: Tauá-CE/Fortaleza-CE/Tauá-CE: 1. Alline Maria Costa da Silva; 2. Aline de Melo Vieira; 3. Ana Camila de Sousa; 4. Ana Ruth Bezerra Lioioli; 5. Antonia Dávila Almeida Silva; 6. Antônia Jéssica Sousa Nogueira; 7. Bruno de Oliveira Sales Mota; 8. Francisco Timóteo Caracas dos Santos; 9. Givanildo Gomes Lima; 10. Jane Claro Bernardo; 11. Jeane Rodrigues de Amorim; 12. Jéssica Maria Tomaz Castro; 13. Joana Darc Sales Alves; 14. Juliani Gonçalves Moraes; 15. Larisse Roberto Rufino; 16. Laríssi Veríssimo Da Silva; 17. Leonardo José de M. Feitosa; 18. Maria Gleiziane Araújo Franca; 19. Maria Idelvânia Almeida Araújo; 20. Maria Lima Fernandes; 21. Maria Mayane da Silva Chagas; 22. Nayara Maria Soares Ferreira; 23. Priscila Alves Almeida; 24. Reijane Gomes da Silva; 25. Rutielle Clarentino da Silva; 26. Sara Alves Ferreira; 27. Tairone Lima de Sousa; 28. Tânia Cardoso Dias; III) FAEC, no trecho: Crateús-CE/Fortaleza-CE/Crateús-CE: 1. Amanda Diogo Matos; 2. Ana Maria Vieira Carlos; 3. Ana Thairla do Nascimento Alves; 4. Antonio Ronaldo Aquino Silva; 5. Jacob Nicola Silva Jacinto; 6. Márcia Maria Camelo de Araujo; 7. Maria Aparicida Pinto Rodrigues; 8. Maria Luiza Camelo Xavier; 9. Maria Priscila Camelo de Melo; 10. Maria Sane

Aurélio Rosa; 11. Sabrina Maria dos Santos; 12. Madalena Miranda Rodrigues; 13. Kelly Vieira Alves Teles do Nascimento; 14. Ana Paula Linhares de Sousa; 15. Antonio Breno Rodrigues; 16. Andréa Maria Lima Virgílio; 17. Flaviana Soares Barbosa; 18. Francisco Stélio Roseno da Silva; 19. Carla Caroline Sousa Soares; 20. Ambrosio Martins da Cunha; 21. Daniele Florêncio de Souza; 22. Keiliane Honorato da Silva; 23. Regilândio Martins Xavier; 24. Francisca Patrícia Cavalcante Bandeira; 25. Karla Camila Pereira dos Santos; 26. Sabine Maria Martins Chaves; 27. Edmar Martins Araujo; 28. Antonia Mayra de Moraes França; 29. Francisco Jacinto Lima Fernandes; 30. Ana Cristyanne Fernandes; 31. Anna Paula Miranda; 32. Antonia Auxiliadora Mendes Barbosa; 33. Antonia Camila de Freitas Souza; 34. Antonia Leiliane Bonfim Araujo; 35. Antonia Nilcerli Vieira Canuto; 36. Antonia Rosangela B. Rezende Lopes; 37. Antonio Breno Rodrigues Martins; 38. Aurélio Roque Dias; 39. Ayla Carine de Sousa Marques; 40. Bruna Mabel Oliveira Luz; 41. Bruno Alves Oliveira; 42. Carlos Henrique da Conceição Araujo; 43. Daniela Anchieta Araujo; 44. Danilo Barbosa Silva; 45. Edna Kelly Bandeira Oliveira; 46. Eduardo Pereira Moura; 47. Francisco Xarles Sousa; 48. Elton Gomes de Sousa; 49. Francisco Djacir Bezerra Neto; 50. Gerardo Machado Aguiar Junior; 51. Gerlane Maria da Silva; 52. Isabele Saraiva dos Santos; 53. Joelma Soares Lioioli; 54. Jorge Augusto B. Junior; 55. Lincoln Cruz Melo Cavalcante; 56. Luana Alves Sampaio; 57. Luiz Fagner da Silva Mourão; 58. Marcos Aurelio Rodrigues da Silva; 59. Maria Gleiciane Vieira Costa; 60. Maria Raichelda Freitas Silva; 61. Maria Regina Rufino Barbosa; 62. Micaelle Azevedo de Sousa; 63. Raniela Rodrigues Araujo; 64. Talyta Mendes Martins; 65. Vima Kelly Rodrigues da Silva; 66. Antonio Wilson Alves da Silva; 67. Carla Manoela Costa Rodrigues; 68. Francisco das Chagas Rodrigues Sousa; 69. Maria Aparecida P. Costa; 70. Vivian Kelly Silva Vieira; 71. Elaine Cristina da Costa Camelo. IV) FAFIDAM, no trecho: Limoeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Limoeiro do Norte-CE: 1. Adriana Lima da Silva; 2. Alan Robson da Silva; 3. Aline da Silva Freitas; 4. Aline Nunes Paiva; 5. Aline Rachel Santos Lima; 6. Ana Patrícia Pereira da Silva; 7. Ana Heloiza de Carvalho; 8. Andresa Pereira da Silva; 9. Angelique Maia do Nascimento; 10. Antonio Eclesio Martins Gomes; 11. Antônio Fernandes de Lima Sobrinho; 12. Antônio Rubens de Sousa; 13. Aretha de Lima Leal; 14. Aridiano Rodrigues Sousa; 15. Bárbara Maria de Almeida Maia; 16. Betania Cristina de Lima; 17. Camila Dayse de Oliveira; 18. Camila Tâmires Alves Oliveira; 19. Candida Clara de Araujo Barbosa; 20. Cícero de Moura Lima; 21. Cinthia Gabrielle Celedônio Silva; 22. Claudiana Costa de Lima; 23. Clícia Ticiane Chaves Maia; 24. Cristiano Ferreira Almeida; 25. Cristiano Lima Monteiro; 26. Daniela Glícea Oliveira da Silva; 27. Danielle Antônia de Santiago; 28. Danilo Cavalcante Sousa; 29. Davi Lopes Oliveira; 30. Deusivânia Deusdete Ribeiro Lima; 31. Dewmison Samuel da Rocha; 32. Diane Xavier De Sousa; 33. Diego Ribeiro da Silva Santos; 34. Dina Nara da Silva; 35. Elenice Rabelo Costa; 36. Éldia Braúna da Silva Lima; 37. Fátima Nailena da Fossêca Cordeiro; 38. Fernanda Mara Girão; 39. Francisca Aurilene Monteiro de Lima; 40. Francisca Fernanda dos Santos; 41. Francisca Nogueira Martins; 42. Francisca Wélia Ferreira da Silva; 43. Francisco Fabio da Silva; 44. Francisco Lidiano Guimaraes Oliveira; 45. Francisco Gilson Malaguetta Junior; 46. Gerliane Kelly de Sousa Coelho; 47. Gilnarísia Dodó da Silva; 48. Hélya Maria Santiago Silva; 49. Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves; 50. Irineuda Euzebio da Silva; 51. Ismael Arruda Nazario da Silva; 52. Jannaiara Silva Sombra; 53. Jeane Carla Moura De Castro; 54. Jéssica Coelho Franklin dos Santos; 55. João de Deus De Oliveira Carmo; 56. Joao Joab Baltazar; 57. João Paulo Guereiro; 58. Jorda Moanna Sombra; 59. José Erivamberto Lima Oliveira; 60. José Hamilton Rineiro Andrade; 61. José Vianêz Nunes; 62. Joyce Mara Silva de Oliveira; 63. Kamila Raulino de Oliveira; 64. Kamilla Santos da Silveira; 65. Keilianne Moreira Maia; 66. Kelbia Geisa Oliveira Chaves; 67. Laís Ramos Monteiro; 68. Léa Rúbia Maurício da Silva; 69. Leiliane Fernandes de Oliveira; 70. Luana Paula dos Santos Silva; 71. Luciano Thiago de Oliveira Barbosa; 72. Mara Cristy Lopes Mendes; 73. Márcia Maria Ribeiro Costa; 74. Maria de Fátima Alves Santiago; 75. Maria Edleuza da Silva; 76. Maria Eliane Nobre da Cunha; 77. Maria Euricélia Cavalcante; 78. Maria Irineuma de Oliveira; 79. Maria Josiane Moreira; 80. Maria Mônica Lima Silva; 81. Maria Ozirene Maia Vidal; 82. Maria

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

Simone Pinheiro Magalhães; 83. Mariana Karla da Silva Chaves; 84. Mikeully Meire de Andrade Machado; 85. Milene Nunes Lima; 86. Millena Pereira Ferreira; 87. Mylena Mayla de Sousa; 88. Nádja Diógenes Maia; 89. Nara Líviane Beserra Pereira; 90. Nayara de Castro Chaves; 91. Paulo Ronny Santiago Costa; 92. Raimunda Nádia Rabelo Freires; 93. Raimunda Nonata Oliveira da Conceição; 94. Raimundo Levi Gomes dos Santos; 95. Raquel Alves Pereira Viana; 96. Ravenia Adail Silva Vieira Lima; 97. Regiane Correia de Oliveira Chaves; 98. Renata Girilan Nogueira; 99. Rogério Maciel Nunes; 100. Ronald Felipe Barreto de Sousa; 101. Roseane Santiago de Oliveira; 102. Ruan Carlos Mendes; 103. Samia Paula de Assis Freitas; 104. Samira Bessa Pinheiro; 105. Sandréia Ferreira Maia de Assis; 106. Silvânia Maia de Sousa; 107. Stéfanne da Silva Diogenes; 108. Suziane Araújo Diógenes; 109. Tânia Maria Lima; 110. Tatiany dos Santos Lima; 111. Vanessa da Silva Moura; 112. Wagner Oliveira Santiago; 113. Wandressa Lima de Oliveira; 114. Wanessa Pinheiro; 115. Williany Magna Lima da Silva; 116. Zilanda Maria Dos Santos. V) FECLASC, no trecho: Quixadá-CE/Fortaleza-CE/Quixadá-CE: 1. Antônia Aila Sousa Lima; 2. Adriana Porfírio de Souza; 3. Américo Almiro do Ó Filho; 4. Ana Cleivanete Pinheiro; 5. Ana Lídia Lopes Barros; 6. Andelly Gutierre Moreira Sousa; 7. Andressa do Nascimento; 8. Angélica Benício de Freitas; 9. Antonia Alice Queiroz Bezerra; 10. Antônia Elenir Macedo de Castro; 11. Antonia Mayara do Nascimento Souza; 12. Antonio Alisson Moreira da Silva; 13. Antonio Gleydson Lobo Ramos; 14. Antônio Hamilton Fernandes Queiróz; 15. Barbara da Silva Holanda; 16. Bianca Raquel P. de Souza; 17. Brena Rafaela Prudencio de Freitas; 18. Bruna de Souza Rodrigues; 19. Bruna Kássia Fernandes Pinheiro; 20. Camila Luzia de Aquino; 21. Carla Brena Queiroz Saraiva; 22. Carla Luana Pinto Leite; 23. Cinthia Silva de Queiroz; 24. Clarisia Monteiro Maia; 25. Clayton Pereira do Ó; 26. Dáfyne Paula Lima Costa; 27. Dandária Viana; 28. Danilo Uchôa da Costa; 29. Deborah Almeida Cunha; 30. Eliane Martins da Silva; 31. Elielma Rodrigues da Silva; 32. Elizonara Gomes Leite; 33. Erivaldo Sales Freires; 34. Eslandia Tangino da Silva Lopes; 35. Eugênia Souza do Nascimento; 36. Fabiana de Jesus da Silva; 37. Fernanda Pinheiro da Cunha; 38. Francineuda de Sousa Feitosa; 39. Francisca Carla Xavier de oliveira; 40. Francisca Cristiane Nogueira; 41. Francisca Irislândia Viana Alves; 42. Francisca Maria da Silva; 43. Francisca Marlene Da Silva; 44. Francisca Rayane Fernandes da Silva; 45. Francisca Vânia da Silva Oliveira; 46. Francisco Alisson Saldanha Paulo; 47. Francisco Aurélio Elias dos Santos; 48. Francisco Felipe Cosme Felix; 49. Francisco Janário Moura Paz; 50. Francisco Victor França; 51. Francisco Wilton Moreira

dos Santos; 52. Géssica Cryslânia da Silva; 53. Géssica Eskarlet Maciel de Oliveira; 54. Gilberto Queiroz da Silva Junior; 55. Glauceane Magalhães do Ó; 56. Jamile de Lima Silva; 57. Jonathan Lima Marinho; 58. José Claudio dos Santos Monteiro Jr.; 59. Josiane do Nascimento da Silva; 60. Karla Suyanne Rabelo Barreto; 61. Kelciane Maria Castro da Cruz; 62. Klinsmann Maia de Souza Pedrosa; 63. Layslandia de Souza Santos; 64. Lizandra Lima de Souza; 65. Luana Maria Lopes da Silva; 66. Marcos Guthierre Pinheiro; 67. Maria Auricélia Souza de Oliveira; 68. Maria Elany Nogueira da Silva; 69. Maria Eliane Ferreira Mendes; 70. Maria Eliziane Freitas de Soza; 71. Maria Gabriele Pereira Pacheco; 72. Maria Isllingthia do Ó; 73. Maria Ivonete Nobre Rabelo; 74. Maria Katiane de Lima; 75. Maria Larissa França Dantas; 76. Maria Rafaela de oliveira; 77. Maria Socorro Aguiar Gomes; 78. Maria Taiane Tavares; 79. Maria Thereza da Silva Avelino; 80. Maria Valdenia da Silva Barreto; 81. Mario da Silva Felix de Oliveira; 82. Maryana Maia Lima; 83. Marylia Moreira Pinheiro; 84. Micelani da Silva Santos; 85. Milka Lima Santos; 86. Naiany Cristina da Silva Bezerra; 87. Natália Maria Mendes Freitas; 88. Nívea Maria de Oliveira Costa; 89. Priscila Cavalcante; 90. Rafaela Mendes da Silva; 91. Rafele Barros da Silva; 92. Raiany Costa; 93. Reginaldo Ferreira da Silva; 94. Renata da Silva do Santos; 95. Renata Leite Moura; 96. Roberta Rocha Olimpio; 97. Rose Lane Ferreira da Silva; 98. Sabrina Da Silva Lima; 99. Samara de Souza Pessoa; 100. Silvana da Silva Nogueira; 101. Taina Pinheiro; 102. Valentina Luciana M. Dantas da Silva; 103. Vicente Ferreira Neto Júnior. VI) FECLI, no trecho: Iguatu-CE/Fortaleza-CE/Iguatu-CE: 1. Alana Guedes Barbosa Ramos; 2. Alecsandra Alves Pinheiro; 3. Aleni Magna Pereira de Oliveira; 4. Alzeir Machado Rodrigues; 5. Ana Thais de Lima Silva; 6. Antonia Evangelista de Lima; 7. Antonia Raiane do Nascimento; 8. Antonio Charles Alves Pinheiro; 9. Antônio Marques Pereira Filho; 10. Cícero Ricarte Beserra Júnior; 11. Cícero Souza Santos; 12. Cleiton Leite Barbosa; 13. Daniel Souza Cesar; 14. Deyvid Lessa de Souza; 15. Diogo Luis Bezerra Leite; 16. Edilânia Jany de Melo; 17. Ednuzia Ferreira Fernandes; 18. Emerson Ferreira Fernandes; 19. Francisco Lucas Cavalcante Barreto; 20. Francisco Weughardney Maciel Medeiros; 21. George Costa Dias; 22. Igor Leandro das Neves; 23. Ismaia Pereira Coelho; 24. Jéssica Nascimento Freitas; 25. Jessika Fernandes Lopes; 26. Jhony Ravne Braz da Silva; 27. José Carlos de Souza; 28. José Islanio Luna da Silva; 29. José Marciel Torres; 30. Kiára Jéssika Moreira de Oliveira; 31. Luana Vinuto Silva; 32. Luíz Gomes de Oliveira Neto; 33. Mairla Oliveira Silva; 34. Marcos Antonio de Souza Silva; 35. Maria Iderlandia Ferreira Lima; 36. Maria Jéssica de Souza Alcântara; 37.

Maria Virlene de Araújo; 38. Marília Barbosa Gomes; 39. Messias Pinheiro de Oliveira; 40. Patrícia Alves Severo; 41. Samara Bezerra De Figueredo; 42. Samara Myria de Oliveira Costa; 43. Sandiane Pereira Duarte; 44. Sara Rodrigues de França; 45. Syuliane Araujo da Silva; 46. Tamires Bezerra Araujo; VII) FAFIDAM-PROCAMPO: 1. Maria Do Socorro da Guia; 2. Antonio da Guia Santos; 3. Marília Cirino Severo; 4. Maria das Graças Da Luz Santos; 5. Janete da Silva Santos; 6. Maria das Graças Rodrigues de Sousa; 7. Francisco Leonardo dos Santos; 8. Luis Eduardo de Sousa; 9. Francisco Edson de Lima; 10. Maria Elisângela Gomes; 11. Jorge Fabio de Freitas; 12. Joilda Silva Lima; 13. Irineuda Monte Lopes; 14. Denise Damacena Peixoto; 15. Joel Ângelo Pimenta; 16. Antônio Nacélio dos Santos; 17. Antônia Fagna Pinto de Sousa; 18. Ramira Medeiros Ferreira Freitas; 19. Rosiene Lucena Moura. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004, com a ressalva de tratar-se de passagens terrestres. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº467/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12771043-4 e Ofício Nº284/2013, 07 de novembro de 2013, o Senhor **RENATO FERREIRA DA SILVA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, apresentar trabalho intitulado: "Organização e Condição de Trabalho dos Condutores de Ambulância do SAMU Fortaleza: Riscos e Agravos à Saúde", no V Encontro de Ciências Sociais do Ceará - ENCISO na Universidade Regional do Cariri - Campus Pimenta, a realizar-se em Crato-CE. O deslocamento terrestre obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Crato-CE/Fortaleza-CE, no período de 27 a 28 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº217, Ano V, Série 3, de 19 de novembro de 2013, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº12/2013. **Onde se lê:** OBJETO: Contratação direta da Empresa Liderance Coaching Serviço de Desenvolvimento Gerencial e Profissional Ltda., CONTRATADA: Empresa LIDERANCE COACHING SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL LTDA. **Leia-se:** OBJETO: Empresa EXULTAR DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME., e, CONTRATADA: Empresa EXULTAR DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº139/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	547226-1-3	10,55	21	221,55
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,55	21	221,55
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROS	COZINHEIRO	037435-2-7	10,55	21	221,55
JULIANA DE SOUSA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,55	21	221,55
MARINA EMANUELA DA SILVA	ARTICULADOR	547199-1-4	10,55	21	221,55
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	10,55	21	221,55
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,55	21	221,55
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,55	21	221,55
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,55	21	221,55
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-7	10,55	21	221,55
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547200-1-7	10,55	21	221,55
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	10,55	21	221,55
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,55	21	221,55
VIRGINIA MATILDE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,55	21	221,55
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,55	21	221,55
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	10,55	21	221,55
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	10,55	21	221,55
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTIURA	ARTICULADOR	547210-1-3	10,55	21	221,55
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	10,55	21	221,55
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	547219-1-9	10,55	21	221,55
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	547228-1-8	10,55	21	221,55
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,55	21	221,55
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,55	21	221,55
JOSÉ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,55	21	221,55
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	10,55	21	221,55
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,55	21	221,55
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,55	21	221,55
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,55	21	221,55
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,55	21	221,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,55	21	221,55
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,55	21	221,55
SAMIRA FADYA MILHOMES BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,55	21	221,55
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,55	21	221,55
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA CIDADE	ARTICULADOR	547182-1-7	10,55	21	221,55
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	10,55	21	221,55
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	10,55	21	221,55
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,55	21	221,55
FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	10,55	21	221,55
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	10,55	21	221,55
CHRISTIANNE SILVA SALES	COORDENADOR	547189-1-8	10,55	21	221,55
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	10,55	21	221,55
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	10,55	21	221,55
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,55	21	221,55
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,55	21	221,55
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	547222-1-4	10,55	21	221,55
ANA VIRGINIA MARQUES OLIVEIRA FARIAS	ARTICULADOR	547223-1-1	10,55	21	221,55
FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	547225-1-6	10,55	21	221,55
NIVEA RAFAELLE PONTES DE LIMA	ARTICULADOR	547224-1-9	10,55	21	221,55
MONICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANES	ARTICULADOR	547227-1-0	10,55	21	221,55
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,55	21	221,55
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547171-1-3	10,55	21	221,55
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,55	21	221,55
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,55	21	221,55
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036653-2-7	10,55	21	221,55
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,55	21	221,55
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	547214-1-2	10,55	21	221,55
ANA CRISTINA JOCA BAYMA	ARTICULADOR	300003-1-5	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRAINHA DO CANTO VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº35.004.977/0001-61, com sede na Rua da Praia, s/n, Paripueira, Beberibe-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XVIII Regata Ecológica e Festival de Velas da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde", a realizar-se entre os dias 09/12/2013 e 15/12/2013, visando o resgate da cultura dos pescadores e fortalecimento da economia local, através da realização de uma regata, com uma diversificada programação, como seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais enfocando temas ligados à preservação ambiental, pesca sustentável e turismo de base comunitária, além de uma corrida de jangadas, envolvendo pescadores locais e de regiões circunvizinhas, divulgando o município de Beberibe, em especial a Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde como destino cultural e turístico do Estado do Ceará, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13678386-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início no dia 20 de novembro de 2013 e término no dia 31 de dezembro de 2013, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010003.04.122.035. 28699.2200000. 33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise

Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Roberto Carlos de Lima Ribeiro, Presidente da Associação dos Moradores de Prainha do Canto Verde.

Carlos André Coelho Morel Lopes  
ADVOGADO - COPOL

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº345/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID RODRIGUES FREITAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.276-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, nos dias 01 de novembro de 2013, e, 03 de novembro de 2013, e, 14 de novembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº346/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,86
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,86
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Giordano Fernandes Barbosa	Subtenente PM	110.499-1-5	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Aniceto Martins de Moura	1º Sargento	197.292-1-4	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Cleilson Carneiro	1º Sargento PM	197.215-1-5	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	197.232-1-6	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	197.288-1-1	V	13 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	169.114-1-0	III	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	138.833-1-9	III	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	169.115-1-8	III	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	197.117-1-4	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Cabo PM	114.472-1-X	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Marcos Carneiro Vieira	Cabo PM	197.236-1-5	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José Eudes Gomes Aguiar	Cabo PM	169.462-1-4	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José Valério de Almeida Cabral	Soldado PM	197.089-1-8	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
José Cunha Ferreira	1º Tenente PM	197.171-1-9	III	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	77,10	20%	277,56
Francisco de Assis Ferreira de Souza	1º Sargento PM	126.285-1-X	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	26.037-1-1	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
José Rogério de Araújo Rodrigues	Cabo PM	197.281-1-0	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Salviano Rodrigues Alencar Neto	Cabo PM	197.080-1-2	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
José Normândio Vieira	Cabo PM	197.082-1-7	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Matheus Orbananos Maia	Soldado PM	197.252-1-9	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	197.172-1-6	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Marcondes de Aguiar Souza	Soldado PM	197.284-1-2	V	14 a 15/11/13 e 17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3	61,33	20%	220,78
Silvio Silva Teixeira	Cabo PM	197.234-1-0	V	17 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº347/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID SALES SIQUEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº106.466-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Guaramiranga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 15 a 16 de novembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº348/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2013.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Ney de Menezes	Subtenente PM	197.150-1-9	V	03 a 05/10/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Almir Ferreira da Silva	Cabo PM	197.225-1-1	V	14 a 18/11/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº349/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLEONE GONDIM XAVIER**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº169.358-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ronaldo Mota Viana – Tem Cel PM

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº294/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LORENA DE SOUSA DAMASCENA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405099-1-7 lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013, a cidade de Iguatu-CE, para participar de uma audiência no TRT – 7ª região daquela cidade, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130021  
IG Nº786054000**

**OBJETO** – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM ESCOLA PRESIDENTE VARGAS E EEFM JUVÊNIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações introduzidas no edital supra, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 28/11/2013, às 09:00h, fica **ADIADA** para o dia 09 de janeiro de 2014 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no mesmo local. O Adendo 01 ao Edital, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br.). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SESA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130006  
IG Nº785643000**

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. **REALIZAÇÃO** – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de Janeiro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SEPLAG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **Café e Açúcar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº984/2013 até o dia 11.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SDA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032  
IG Nº786351000**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, com montagem (lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 08), para a Indústria de Beneficiamento de Pescado – Tilápia – Distrito de Jaibaras – Município de Sobral - Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2013 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGEM SEDUC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130101**

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **livros técnicos** que constituirão o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Aquicultura ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº981/2013 até o dia 11.DEZ.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130970  
IG Nº792659000**

OBJETO: Serviço de instalação, montagem e confecção de comunicação visual interna e externa nos padrões do Governo do Estado do Ceará nas Unidades de Saúde na Capital e Interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.DEZ.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Neilê Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010**

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130010, cujo objeto é Serviço de Locação de 01 (um) Veículo, sem motorista, necessário ao deslocamento da equipe que desenvolverá os trabalhos de campo, visando a execução das metas e atividades do "Projeto Implementação da Eficiência Energética para as Indústrias Cerâmicas do Baixo Jaguaribe", tendo como vencedora do Lote 1 a empresa **OSWALDO SERGIO FERNANDES RODRIGUES-ME**, no valor de 47.979,75 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Adjudicado em 14/11/2013, às 12h36min. O processo licitatório foi Homologado em 14/11/2013, às 15h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130059 – COGERH, cujo objeto é a Aquisição de 2.500m² de manta asfáltica 4mm tipo IV com aplicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **LIA MARNIELLE M. DE CASTRO - ME**, no valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), adjudicado em 18/11/2013 às 15h:42min e homologado em 18/11/2013 às 18h:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0081**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0081 CAGECE, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS E VENTOSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital tendo como vencedora a empresa **INTERCON BRASIL LTDA - ME**, com o GRUPO 01 com seus respectivos: itens, valores unitários e as quantidades, item 01 com o valor unitário de R\$33.500,00 e a quantidade de 5 unidades, item 02 com o valor unitário de R\$1.925,00 e a quantidade de 50 unidades, item 03 com o valor unitário de R\$2.800,00 e a quantidade de 50 unidades, ITEM 04 com o valor unitário de R\$25.728,00 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 06 com o valor unitário de R\$8.450,00 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 12 com o valor unitário de R\$7.200,00 e a quantidade de 10 unidades, vencedora a empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com os GRUPOS: 02 e 03 com seus respectivos: itens, valores unitários e as quantidades, GRUPO 02 – ITEM 07 com o valor unitário de R\$579,80 e a quantidade de 10 unidades, ITEM 08 com o valor unitário de R\$642,20 e a quantidade de

20 unidades, ITEM 09 com o valor unitário de R\$800,80 e a quantidade de 40 unidades, ITEM 10 com o valor unitário de R\$1.502,80 e a quantidade de 40 unidades, ITEM 11 com o valor unitário de R\$1.969,50 e a quantidade de 40 unidades, GRUPO 03 – ITEM 13 com o valor unitário de R\$314,60 e a quantidade de 20 unidades, ITEM 14 com o valor unitário de R\$629,20 e a quantidade de 10 unidades, ITEM 15 com o valor unitário de R\$1.313,00 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 16 com o valor unitário de R\$2.008,50 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 17 com o valor unitário de R\$734,50 e a quantidade de 5 unidades, ITEM 18 com o valor unitário de R\$1.515,80 e a quantidade de 10 unidades, vencedora a empresa **VALLOY IND COM DE VALVULAS E ACESSORIOS LTDA**, ITEM 19 com o valor unitário de R\$5.000,00 e a quantidade de 10 unidades, adjudicado em 24/10/2013 às 18h:05min, e homologado em 25/10/2013 às 14:43min. Restou deserto o item 05 com o valor total de R\$23.322,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130598**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130598, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$29.674,50 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e do lote 02 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU-ME**, no valor de R\$238.054,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais) adjudicado em 13/11/2013, às 18h48min. O processo licitatório foi homologado em 14/11/2013, às 15h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130717**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130717, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. Tendo como vencedoras as **EMPRESAS: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, item 01 com valor unitário de R\$10,16 e quantidade de 1.170 unidades; **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 02 com valor unitário de R\$14,97 e quantidade de 6.764 caixas; **MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$0,20 e quantidade de 94.900 unidades. Saliento que os itens 04 e 05 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 13/11/2013 às 17:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTES, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DE INTEGRAÇÃO (TRECHOS I, II E III) -2ª ETAPA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, (Lote 2), pelas razões expostas na Ata datada de 22/11/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, (Lotes 1 e 3), **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.**, (Lotes 1, 2 e 3), **SANTOS DUMONT**

SERVIÇOS LTDA., (Lotes 2 e 3), SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., (Lotes 1 e 2). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130022**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, POR MEIO DE FRESAGEM COM VISTA ÀS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de janeiro de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº02 e seu anexo encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130009, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTES, NOS MUNICÍPIOS DE PALMÁCIA E OCARA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/02/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/12/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/12/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos

assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº205/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000047-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 18 a 19 de Novembro de 2013, a fim de participar da reunião para formação do Consórcio de Coleta Seletiva Regional dos Sertões de Crateús, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) do valor da diária, totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o programa Arce nos Municípios, concedendo-lhes uma diária e meia no período de 19 a 20 de Novembro, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	Assessor	000020-1-1	III	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	-	115,65
Eugênio Bratna Bittencourt	Coordenador	000037-1-9	III	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	-	115,65
Geraldo Bastião Sobrinho	Analista	000049-1-X	IV	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,25	-	97,25
Hugo Manoel Oliveira da Silva	Analista	000029-1-7	IV	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,25	-	97,25
Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior	Analista	000024-1-0	IV	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,25	-	97,25
Sérgio José Freire de Miranda	Assessor	000111-1-8	III	19 e 20 de Novembro	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	77,10	115,65	-	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Internacional em Benchmarking utilizando Data Envelopment Analysis - DEA na regulação de empresas de energia, promovido pela empresa Quantum - Especialistas em regulação de serviços públicos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO%	TOTAL
Arlan Mendes Mesquita	Analista de Regulação	IV	25 a 29 de Novembro de 2013	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	4,5	166,49	50	1.123,81	166,49	1.318,96	2.609,26
Felipe Mota Campos	Analista de Regulação	IV	25 a 29 de Novembro de 2013	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	4,5	166,49	50	1.123,81	166,49	1.236,16	2.526,46
Mário Augusto Parente Monteiro	Coordenador	III	25 a 29 de Novembro de 2013	Fortaleza/ Belo Horizonte/ Fortaleza	4,5	189,25	50	1.277,44	189,25	1.236,16	2.702,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2013** - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700028-1-7	RENATA PEREIRA ALVES	48,40	Janeiro/2014
700030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	48,40	Janeiro/2014
700031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	48,40	Janeiro/2014
700033-1-7	JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES	48,40	Janeiro/2014
700035-1-1	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	48,40	Janeiro/2014
700037-1-6	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	48,40	Janeiro/2014
700040-1-1	PAULA DE SOUSA LIMA	48,40	Janeiro/2014
700041-1-9	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	99,00	Janeiro/2014
700043-1-3	CAROLINA DE SOUSA DUARTE	99,00	Janeiro/2014
700041-1-9	PHÉLIPE DA SILVA MENEZES	48,40	Janeiro/2014
300000-1-3	FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	48,40	Janeiro/2014
300001-1-0	DJALMA HILTON XIMENES LOPES	48,40	Janeiro/2014

\*\*\* \*\*

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013. Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2013, às 15.30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar, José Luiz Lins dos Santos; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Assessora de Gabinete, que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0011/2013 – Recurso à ANEEL - Reclamante: Carlos Pires Oliveira; Reclamada: Assunto: Alteração de Carga; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PGAS/CEE/0007/2013 (Recurso) – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: Situação Excepcional de Faturamento dos Pontos de Revenda de Gás Natural Veicular; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0054/2011 (Recurso à ANEEL) – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. PCEE/CEE/0002/2008 – AI/CEE/0010/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0046/2013 (Recurso à ANEEL) – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. PCEE/CEE/0056/2011 – AI/CEE/0031/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0028/2013 – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. PCEE/CEE/0008/2013 – AI 1002/2013-ARCE - SFE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0034/2013 – (Recurso à ANEEL) - Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. AI/CEE/0003/2013 – ARCE - SGF; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0016/2013 – (Recurso à ANEEL) - Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo - ref. AI/CEE/0016/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho,

por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PGAS/CEE/0001/2013 (Recurso) – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. PCEE/CEE/0020/2008 – AI/CEE/004/2013-ARCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0046/2011 (Recurso à ANEEL) – Interessada: Coordenadoria de Energia - CEE; Assunto: ref. PCEE/CEE/0019/2008 – AI/CEE/0007/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/AGB/0042/2012– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº41055; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0014/2013 e PR/PRJ/0339/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/AGB/0045/2012– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49662; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0016/2013 e PR/PRJ/0312/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0005/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº42774; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0028/2013 e PR/PRJ/0295/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0009/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49715; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0032/2013 e PR/PRJ/0288/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0011/2013 – Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49711; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0034/2013 e PR/PRJ/0289/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0013/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49712; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0036/2013 e PR/PRJ/0290/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0014/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49717; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0037/2013 e PR/PRJ/0304/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0017/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº48575; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0040/2013 e PR/PRJ/0318/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0019/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49405; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0042/2013 e PR/PRJ/0310/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0022/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº40992; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0045/2013 e PR/PRJ/0325/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0024/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49406; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0057/2013 e PR/PRJ/0300/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0026/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº49643; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0059/2013 e PR/PRJ/0291/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CTR/0027/2013– Interessada: São



procedência do recurso. PADM/CTR/0128/2013– Interessada: São Benedito Auto Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº48150; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0172/2013 e PR/PRJ/0327/2013 e decidiu pela não procedência do recurso. PADM/CSB/0094/2013– Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0005/2013 - Município de Choró; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0096/2013– Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Processo Administrativo Punitivo – Auto de Infração AI/CSB/0010/2013 - Município de Tamboril; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE ratificou a autorização de cessão do servidor Luis Alberto Aragão Saboia para o Município de Fortaleza, conforme decisão anteriormente proferida na reunião deste Conselho realizada em 22 de outubro de 2013. Término: 19 hs. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jarlene Fernandes Costa Garofalo  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº03/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, devido ao baixo índice de inscrições, decide **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, **as inscrições do processo seletivo de estagiários** para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, destinado a estudantes de Nível Superior da área de Engenharia Elétrica, nos termos do Edital nº002/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Outubro de 2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216 Série 3 Ano V, de 18 de Novembro de 2013, que publicou a Portaria Nº202/2013 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. **Onde se lê:** perfazendo o valor de R\$2.005,15 (dois mil e cinco reais e quinze centavos). **Leia-se:** perfazendo o valor de R\$2.023,15 (dois mil e vinte e três reais e quinze centavos). Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº251/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de **JUAZEIRO O NORTE**, no período de 21 a 23/11/2013 a fim de participar do I Congresso Cearense de Educação: sobre Professor: construtor de saberes, norteador de rumos e edificador de gerações, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos, acrescido de 20%), totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12304230-5, **RESOLVE designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado em engenharia elétrica, mestrado em engenharia elétrica e doutorado em engenharia elétrica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13540170-4, **RESOLVE designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em engenharia mecânica, especialização em em engenharia em segurança do trabalho e mestrado em engenharia de produção, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua Carlos Vaconcelos, 1774 - Aldeota - Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno 945 – Jabaquara – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **alterar as cláusulas terceira e quarta do contrato original**, que versam sobre prazo contratual e valor, que será de 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014 no valor de R\$11.633,76 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$11.633,76 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 08 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima-CEE e Neilton Ramos Valença-Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORA JURÍDICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 14/11/2013

Identificador: 155

Relação de Pareceres: 0328/2013, 0359/2013, 1230/2013, 1253/2013, 1824/2013, 1861/2013, 1869/2013, 1871/2013, 1872/2013, 1874/2013, 1875/2013, 1876/2013, 1880/2013, 1881/2013, 1882/2013, 1884/2013, 1885/2013, 1887/2013, 1890/2013, 1891/2013, 1892/2013, 1893/2013, 1894/2013, 1895/2013, 1896/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
032813	130357278	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Luíza Távora, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
035913	130355380	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora de Fátima, em Barbalha, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor da professora Maria Irene Luna Sampaio.
123013	135457807	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Paraíso, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
125313	135458200	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Paraíso, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.16, e homologa o regimento escolar.
182413	136646026	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Educadora Nova Aldeota, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
186113	135707528	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Chapeuzinho Vermelho, em Sobral, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, autoriza a mudança de denominação para Colégio Martins e homologa o regimento escolar.
186913	130685038	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lídia Maria Borges de Andrade, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves de Farias, INEP 23149302, de Baixo, até 31.12.2015.
187113	118140035	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde sobre frequência e reprovação à diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Pe. Saraiva Leão, em Redenção.
187213	130686522	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde à consulta da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Morada Nova, sobre a distribuição da carga horária na lotação de professores, em decorrência da implantação da Lei nº 11.738/2008.
187413	135751578	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mirela Collyer de Lima Oliveira, em escola estrangeira.
187513	137006071	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Demba Semedo Baldé, em escola estrangeira.
187613	136016537	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Mayara da Conceição Alves, conforme os termos deste Parecer.
188013	136856500	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta quanto a data de ingresso de alunos na educação infantil e no ensino fundamental da rede particular de ensino.
188113	136860370	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta ao Conselho Municipal de Educação de Eusébio, sobre competência para legislar sobre currículo dos estabelecimentos de ensino.
188213	136279406	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Braima Mané, em escola estrangeira.
188413	135313040	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Arco Íris, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de Ensino Fundamental, anos iniciais, até 31.12.2013, e homologa o regimento escolar.
188513	135380510	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Getsêmani, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
188713	136783309	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Andrade a exercer a função diretiva temporária, no Centro Infantil Criança Feliz, INEP 23003928, em Chaval, até 31.12.2015.
189013	136526071	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Carvalho Barbosa, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
189113	127971033	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Florestan Fernandes, em Monsenhor Tabosa, renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor do professor Eudes Araújo Santos.
189213	137017782	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Valdineia dos Santos Fonsêca a exercer a função diretiva temporária, no Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Hilda Rodrigues de Sousa, no Município de Caucaia, até 31.12.2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
189313	137018401	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Bosco Torres Filho a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Vereador Joaquim Nogueira Lopes, em Pacajús, até 31.12.2015.
189413	136992102	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Aldízia Silva de Aquino a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Alice Fernandes Lopes, em Pacajús, até 31.12.2015.
189513	136937675	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Cleide Rodrigues Braz de Araújo a exercer a função diretiva temporária, da Escola de Ensino Fundamental Jesus Maria José, em Santana do Acaraú, até 31.12.2015.
189613	137036469	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Fátima Francelino Alves a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luíza Moraes Correia Távora, em Caucaia, até 31.12.2015.

Total de Pareceres: 25

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, datado de 05 de setembro de 2013, que publicou o Parecer nº1474/2013, de 29 de julho de 2013, deste Conselho. **Onde se lê:** Autoriza Rosimeire Melo da Silva, a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Fundamental Maria Amélia Gonçalves, em Várzea Alegre, até 31.12.2015. **Leia-se:** Autoriza Rosimeire Melo da Silva, a exercer temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Fundamental Maria Amélia Gonçalves Costa, em Várzea Alegre, até 31.12.2015. Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº584/2013** - O SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2013, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SAMYA XAVIER LEITE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	300001-3	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula/Corredor Ecológico do Rio Pacoti, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2013, a fim de acompanhar o Vice-Presidente do CONPAM para reconhecimento e avaliação da APA da Lagoa de Jijoca de Jericoacoara e retomada dos procedimentos para a construção da sede da unidade de conservação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora

**TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº585353-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 04 à 06 de novembro de 2013, a fim de atender ao processo nº13267492-0, que solicita regularização da licença de operação para criação de animais sem abate, bovinocultura na Fazenda de Itaguassu S/N, distrito de São João em Quixadá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de dez por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$212,02 (duzentos e doze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLA MATTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Rio Pacoti, matrícula nº585341-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jijoca de

Jericoacoara-CE, no período de 30 de outubro à 01 de novembro de 2013, a fim de fazer visita técnica a Unidade de Conservação, APA da Lagoa de Jijoca, versando vistoria construção da sede da referida unidade de conservação, com a coordenação da COBIO, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO  
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	IV	11/10 à 16/11/2013	Camocim-CE	5,5	64,83	356,56	356,56
Katiane Almeida Nogueira	Orientador de Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação	III	11/11 à 16/11/2013	Camocim-CE	5,5	77,10	424,05	424,05
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	IV	11/11 à 16/11/2013	Camocim-CE	5,5	64,83	356,56	356,56

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº321/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Elisabete Maria Cruz Romão, matrícula nº000661-1-7, Maria Zuleide Lopes Leandro, matrícula nº000027-1-2, Paulo Roberto de Queiroz Dantas, matrícula nº000008-1-7, Manuela Esmeraldo Garcia, matrícula nº000526-1-2 e Yannasha Mary Barros Monteiro, matrícula nº000672-1-0, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Preparatória do Concurso Público de Provas e Títulos da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 43/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS SEGUROS BRASIL S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) estagiários de nível superior** na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, conforme condições especificadas na proposta apresentada pela empresa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº28.087/2006 e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.1 8.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação: 12524. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Roberto Chateaubriand Filho - Representante Legal da Contratada.

Conceição de Maria Varela Fontenele  
ARTICULADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 50/2013**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA..** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato os **serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva e/ou**

**PORTARIA Nº598/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ciclo de palestras, blitz e Campanhas Educativas Lago Limpo, no Lago Seco em Camocim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

**complementar de revisão obrigatória durante o período de vigência da garantia**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do veículo com fornecimento de peças de reposição, acessórios e mão de obra para veículos Ford Ranger da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de justificativa de Dispensa de Licitação nº20/2013 o qual está estritamente vinculado ao Pregão Eletrônico nº2013002 e seus anexos, os preceitos de Direito Público e a Lei Federal nº8666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura - 13/11/2013.. VALOR GLOBAL: R\$176.400,00 cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. serviços: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20, Classificação: 12524 D.O. peças: 49200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.1.20, Classificação:12519. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Otaciano Bento Pereira Júnior, Representante Legal da Contratada.

Conceição de Maria Varela Fontenele  
ARTICULADORA - PROCURADORIA JURÍDICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº289/13/DPR** - ASSUNTO: Pena de Multa – Ata de Registro de Preços nº27/2012 – COMERCIAL AGUIAR – Processo 0074.002014/2013-47 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo nº0074.002014/2013-47-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº27/2012, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e na Cláusula Oitava da ARP nº27/2012, as **penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no cadastro de fornecedores** da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG pelo prazo de seis meses, **além de pena de multa** no valor de R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Logística-Gelog, prevista nas alíneas “a” e

"b" do item 8.1 da Cláusula Oitava da ARP nº27/2012, em razão da inexecução parcial do edital, consistente no descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.2 da ARP nº27/2012. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisangelo C. de Freitas  
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/13/DPR** - ASSUNTO: Pena de Multa – Ata de Registro de Preços nº47/2012 – COMERCIAL AGUIAR – Processo 0074.002364/2013-59 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante do Processo nº0074.002364/2013-59-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, descumpriu a Ata de Registro de Preços nº47/2012, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. **RESOLVE:** 1. Aplicar à supracitada empresa com fundamento no artigo 32 do Decreto Estadual nº28.089/2006, e na Cláusula Oitava da ARP nº47/2012, as **penalidades consistentes no impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no cadastro de fornecedores** da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, pelo prazo de seis meses, **além de pena de multa** no valor de R\$1.310,68 (hum mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), de acordo com cálculo efetuado pela Gerência de Logística-Gelog, prevista nas alíneas "a" e "b" do item 8.1 da Cláusula Oitava da ARP nº47/2012, em razão da inexecução parcial do edital, consistente no descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.2 da ARP nº47/2012. 2. Com a aplicação do impedimento de licitar e contratar com a Administração, o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, de acordo com o artigo 23, V do Decreto Estadual nº28.087/2006, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços. 3. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Neurisangelo C. de Freitas  
DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2011

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº194/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000136/2012-14-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$160.877,54 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.930.530,47 (hum milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada..

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: **Ampliação do Sistema de Filtração da ETA**

**de Tarrafas-CE, com a Implantação de Dois Filtros em PRFV e uma Câmara de Carga, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20130017-Cagece - Processo nº0153.000073/2013-19-Cagece - Contrato nº135/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$221.613,24 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Leila Maria Rodrigues Cavalcante, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RDC PRESENCIAL Nº20130010 CORRIGENDA DO VALOR CONTRATADO DA LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica a **corrigena do valor contratado referente ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130010**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa vencedora a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com valor total de R\$17.509.526,16 (Dezessete milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos.) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº153/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2013 18 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Denísia Cavalcante Barbosa	46,20	Dezembro/2013
02	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	46,20	Dezembro/2013
03	João Marcos Alves Marques	46,20	Dezembro/2013
04	Isabela Maria Gondim de Araújo	46,20	Dezembro/2013
05	Ivna Guedes Lundren Maia	46,20	Dezembro/2013
06	Celina Maria Magalhães da Silva	59,85	Dezembro/2013
07	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	46,20	Dezembro/2013
08	Deivson Ferreira de Lima	46,20	Dezembro/2013
09	Patricia Marciano de Assis	46,20	Dezembro/2013
10	Cleidiane da Silva Moraes	46,20	Dezembro/2013
11	Bruna de Oliveira Souza	46,20	Dezembro/2013
12	Ana Carolina Félix da Silva	46,20	Dezembro/2013
13	Maria Raquel de Andrade Oliveira	46,20	Dezembro/2013
14	Luana Silva Spinosa	46,20	Dezembro/2013
15	Bruno Felismino de Oliveira	46,20	Dezembro/2013
16	Cleidiane Rosendo Ferreira	46,20	Dezembro/2013
17	Mayara Moreira da Silva Nogueira	48,30	Dezembro/2013
18	Sara Larissa Oliveira de Sousa	46,20	Dezembro/2013
19	Amanda Beckenfeld Fragoso da Silva	46,20	Dezembro/2013
20	Davi Silva Macedo	46,20	Dezembro/2013
21	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	46,20	Dezembro/2013
22	Thaís Torquato Diógenes	46,20	Dezembro/2013
23	Hanna Ávila de Paiva Citó	46,20	Dezembro/2013
24	Zenaide Andrade Lôbo	46,20	Dezembro/2013
25	Bruna Aparecida Barros	46,20	Dezembro/2013
26	Emídio Sampaio Cabral Júnior	46,20	Dezembro/2013
27	Bárbara Nepomuceno R. dos Santos	46,20	Dezembro/2013
28	Evilson Marcos Rodrigues	48,30	Dezembro/2013
29	Maria Lucileide do Nascimento	46,20	Dezembro/2013
30	Carla Aparecida de Silva Vieira	46,20	Dezembro/2013
31	Waldenira Gomes Palheta	46,20	Dezembro/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2013** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2013, 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizia Oliveira Cirino	Assessor Jurídico	1899041-5	10,55	21	221,55
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	21	221,55
Carla Maria Marques Leal	Coordenador	3000021-8	10,55	21	221,55
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	21	221,55
Glicia Gadelha Teixeira	Coordenador	3000031-5	10,55	21	221,55
Isabele Studart Mendonça Gomes	Orientador de Célula	1898951-4	10,55	21	221,55
Jonatan Parente Soares	Assessor Técnico	1898901-8	10,55	21	221,55
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,55	21	221,55
Maria Cleide Andrade de Abrantes Diógenes	Orientador de Célula	1898981-6	10,55	21	221,55
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841-0	10,55	21	221,55
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	10,55	21	221,55
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	21	221,55
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	10,55	21	221,55
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,55	21	221,55
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	10,55	21	221,55
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	21	221,55
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	21	221,55
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,55	21	221,55
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	21	221,55
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	21	221,55
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	10,55	21	221,55
Vera Lucia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	21	221,55
Saul de Morais Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	21	221,55
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,55	21	221,55
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	21	221,55
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,55	21	221,55
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,55	21	221,55
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,55	21	221,55
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	21	221,55
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,55	21	221,55
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,55	21	221,55
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032501-3	10,55	21	221,55
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	21	221,55
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	10,55	21	221,55
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	21	221,55
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,55	21	221,55
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	16	168,80
José Oideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,55	21	221,55
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	21	221,55
Luce Meire Lima da Costa	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,55	19	200,45
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,55	21	221,55
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	21	221,55
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	19	200,45
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,55	21	221,55
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	21	221,55
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,55	20	211,00
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	21	221,55
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,55	21	221,55
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	21	221,55
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,55	21	221,55
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,55	21	221,55
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,55	21	221,55
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	21	221,55
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,55	21	221,55
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº1278/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	02/12 a 07/12/13, 16/12 a 21/12/13 e 30/12/13 a 04/01/14	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	16,5	61,33	1.011,95	
Kleber de Borba e Veloso	Classificador	V	02/12 a 07/12/13, 16/12 a 21/12/13 e 30/12/13 a 04/01/14	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	16,5	61,33	1.011,95	
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificadora	V	09/12 a 14/12/13 e 23/12 a 28/12/13	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Pedro Paulo Araújo dos Santo	Engº Agrônomo	IV	09/12 a 14/12/13 e 23/12 a 28/12/13	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	64,83	713,13	
Rômulo Diniz Gondim	Engº Agrônomo	IV	02/12 a 07/12/13 e 23/12 a 28/12/13	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	64,83	713,13	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1281/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, nos períodos de 02 a 06/12/2013 e 16 a 20/12/2013 a fim de transportar amostras de produtos vegetais e importados junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1288/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMOTIEZ FEIJÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº10.1982-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, Tiangua e Viçosa do Ceará - CE, no período de 18 a 22/11/2013 a fim de Visitar e assessorar os projetos Mandalla, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1297/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte e Senador Pompeu, no período de 04 a 08/11/2013 e de 18 a 22/11/2013, a fim de conduzir técnico para dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento a implantação de 70 Subprojetos de Abastecimento D'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrentes do Convênio SDA/FUNASA, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1298/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, nos períodos de 02/12 a 06/12/2013 e 09/12 a 13/12/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1299/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, nos períodos de 09/12 a 13/12/2013 a 16/12 a 20/12/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1300/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô, no período de 02/12 a 06/12/2013 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1302/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS**

**EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700163 -1- 1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, nos períodos de 09/12 a 13/12/2013 e 23/12 a 27/12/2013 a fim de coletar amostras de produtos importados junto ao porto do pecém, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1303/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tarrafas e Itapipoca, no período de 18 a 21/11/2013 a fim de acompanhar processo de implantação/Homologação do Programa Garantia Safra 2013/2014 nos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1305/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 13/11/2013 a fim de Conduzir Técnico MDA ao município citado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1306/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORANGA-CE, no período de 18 a 21/11/2013 a fim de articular e realizar dia de campo no município supracitado, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1310/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº4079471-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 19 a 20/11/2013, a fim de participar de reuniões com Comitês Municipais do Programa Água para Todos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1314/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO, no período de 20 a 22/11/2013, a fim de coletar amostras de sementes de milho híbrido e variedade, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,71 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,20 (Setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1315/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Itapipoca - CE, nos dias 21 e 22/11/2013 a fim de participar do Seminário do Projeto Intercaju - Inclusão Social e Produtiva de Organização Coletiva do Caju nos Territórios do Vale do Curu e Aracatiáçu, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE VIDA NOVA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº143/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido - 15 (cinco) quintais produtivos - no município de Canindé/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 22 de novembro de 2013 e a readequação do item 06 - ORÇAMENTO constante no plano de trabalho, tendo por finalidade garantir melhores resultados produtivos e sociais para famílias beneficiadas, a inclusão da

contrapartida no valor de R\$3.424,50 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo assim o valor total do convênio será de R\$37.669,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove e cinquenta centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº143/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOÃO GOMES NERES Presidente da Associação dos Assentados de Vida Nova.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAU FERRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº081/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 10 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº081/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO AIRTON FELIPE DE ARAÚJO Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Pau de Ferro.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PACHICU – ASCAP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº125/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 18 (dezoito) quintais produtivos – no município de Itarema/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 10 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº125/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e MARIA FERREIRA DO CARMO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO PACHICU – ASCAP.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MACACO II, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº150/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 16 (dezesseis) quintais produtivos – no município de Itarema/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 10 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº150/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ CARLITO DE SOUSA Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Macaco II.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO CARNAUBA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº162/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 10 (dez) quintais produtivos – no município de Mirafima/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 22 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº162/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOÃO NERES DOS SANTOS Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO CARNAUBA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº186/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 84 (oitenta e quatro) quintais produtivos – no município de Fortaleza/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 30 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº186/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e MANOEL MISSIAS BEZERRA Presidente da Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº206/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CÔRREGO DOS TANQUES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº206/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 21 (vinte e um) quintais produtivos – no município de Itapipoca/CE, até 31 de julho de 2014, contado a partir do dia 06 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº206/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS Presidente da Associação dos Produtores do Assentamento Córrego dos Tanques.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE LAGOA DAS PEDRAS.. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº257/2012 conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12458945-6 e

Parecer Jurídico Nº1333/2013. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.08.44504200.80.0.40 e Projeto Finalístico Nº213103-2011. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, Representante Legal da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Lagoa das Pedras.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DO PROJETO SÃO JOSÉ

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.106.101/0001-28, sediada no Sítio Recreação, Distrito Sede, CEP 63.610-000 no município de Mombaça, neste ato representada pela sua Presidenta, Sra. ANTÔNIA GONÇALVES MARQUES, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº031.556.658-23 e portador da Cédula de Identidade nº3267518/98 SSP-CE, residente e domiciliado no Sítio Recreação, distrito sede no município de Mombaça/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO, no município de Mombaça/CE, com vistas à execução do Projeto Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005; Lei nº15.341 de 23 de abril de 2013 publicada em 25 de abril de 2013, e nas informações contidas no no Processo Administrativo nº6511651/2013 e Parecer jurídico nº1685/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$87.600,00 (oitenta e sete mil, e seiscentos reais) provenientes da SDAe R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19779.05.33504100.10.0.40 (3190) e 21100021.20.601.028 19779.05.44504200.10.0.40 (13314) e Projeto Finalístico nº210002.20.09. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ANTÔNIA GONÇALVES MARQUES Presidenta da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS

DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DALVA DOS ASSENTADOS DA LOCALIDADE MACACOS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.256.884/0001-75, com sede na localidade Macacos, S/N, Zona Rural, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ VALDEMAR TOMAZ DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº050.485.873-40 e portador da Cédula de Identidade nº2006005034329 SSP/CE, residente e domiciliado no P.A. Barra do Leme, s/n, Zona Rural, Pentecoste/CE, CEP: 62.640.000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, CEP 60.160-150, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, nº1369, apto. 201, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DALVA DOS ASSENTADOS DA LOCALIDADE MACACOS, no município de Pentecoste/CE, com vista à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, Lei nº15.341, de 15 de abril de 2013, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº6347100/2013 e Parecer jurídico nº1721/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028. 14119.02.44504 200.00.0.40 (3115) Projeto Finalístico nº210455. 2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ VALDEMAR TOMAZ DE SOUSA Presidente da Associação Comunitária Estrela Dalva dos Assentados da Localidade Macacos CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº203/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE REFORMA AGRÁRIA IRMÃ CLEIDE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.019.484/0001-95, com sede no Assentamento Terra Livre, S/N, Bonito, Canindé, CEP: 62.700-000, neste ato representado por seu Presidente, ANTONIO DE ARAUJO SILVA, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2005005113891 SSP-CE e inscrito no CPF nº030.673.643-84, residente e domiciliado na Fazenda Renovação, S/N, Bonito, Canindé, CEP: 62.700-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto

**implantar Projetos de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semiárido – 09 (nove) quintais produtivos** – no município de Canindé/Ce, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Decreto Estadual nº30.975, de 02 de Agosto de 2012; Lei Estadual nº15.341 de 23 de Abril de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461049-8 e Parecer Jurídico nº1798/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.601,70 (vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), sendo R\$20.547,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais), provenientes da SDA (Recursos do FEDAF) e R\$2.054,70 (dois mil, cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) da CONVENENTE, a título de contrapartida, mensurada financeiramente a título de serviço (mão-de-obra não especializada).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (16284) 21200013.20.845.028.14192.05.44504200.70.1.40; (16272) 212 00013. 20.845.028.14192.05.33504100.70.1.40 e Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ANTONIO DE ARAUJO SILVA Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Reforma Agrária Irmã Cleide CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA (TAXAS), QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Atendimento PJ PUB/PRIV, Sr. Eduardo Lago Castello Branco, com matrícula nº063252-7; V - ENDEREÇO: com sede em Brasília/DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3/4, 18º andar, CEP 70092-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº13196749-5; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato pelo período de 01 (um) ano, sendo de 01/06/2013 a 01/06/2014, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para fazer frente ao período da prorrogação e ainda a substituição das tarifas/periodicidade contratadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, que passam a vigor pelo prazo de (365) dias,

as tarifas/periodicidade especificadas no Termo Aditivo. A partir do término deste prazo, serão cobradas as tarifas definidas pela CAIXA na Tabela de Tarifas para as modalidades e serviços utilizados e contratados. O débito de tarifas dar-se-á com periodicidade diária, sendo que tarifa de liquidação segue float, e de acordo com o fato gerador/serviço; IX - VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº21200011.20. 122.500.28477.22.339039010.70.1.20; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a iniciar de 01/06/2013 a 01/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2009 ora aditado, não modificadas expressamente pelo termo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de Junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Eduardo Lago Castello Branco - Gerente de Atendimento PJ PUB/PRIV.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA (MULTAS), QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Atendimento PJ PUB/PRIV, Sr. Eduardo Lago Castello Branco, com matrícula nº063252-7; V - ENDEREÇO: com sede em Brasília/DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3/4, 18º andar, CEP 70092-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº13196749-5; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato pelo período de 01 (um) ano, sendo de 01/06/2013 a 01/06/2014, e a substituição das tarifas/periodicidade contratadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, que passam a vigor pelo prazo de (365) dias, as tarifas/periodicidade especificadas no Termo Aditivo. A partir do término deste prazo, serão cobradas as tarifas definidas pela CAIXA na Tabela de Tarifas para as modalidades e serviços utilizados e contratados. O débito de tarifas dar-se-á com periodicidade diária, sendo que tarifa de liquidação segue float, e de acordo com o fato gerador/serviço; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato não será alterado, sendo as despesas oriundas da dotação orçamentária nº21200011.20.122.500.28477.22.339039010.70.1.20; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a iniciar de 01/06/2013 a 01/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2009 ora aditado, não modificadas expressamente pelo termo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 01 de Junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Eduardo Lago Castello Branco - Gerente de Atendimento PJ PUB/PRIV.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2013

PROCESSO Nº6991084-2013/ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais coletivos para os estagiários** desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. JUSTIFICATIVA: Em razão da urgência em contratar o referido seguro para os estagiários de nível superior da ADAGRI, conforme determina o Decreto nº29.704, de 08/04/2009 em seu art.7º, inciso IV. Vale ressaltar que o valor contratado está dentro do limite estabelecido no art.24,

inciso II da Lei nº8.666/93 e que no caso desta contratação os trâmites necessários para realização de cotação eletrônica seriam bem mais onerosos e morosos que o da Dispensa de Licitação Tradicional. VALOR GLOBAL: R\$848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.00.0.20; 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. CONTRATADA: Empresa **MBM SEGURADORA S/A**, com CNPJ nº87883807/0001-06, estabelecida na Rua Andradas, nº722, 8º andar, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2011, em consonância com o Parecer Nº047/2011 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues  
ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, Ceará. 05 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 012/2013

PROCESSO Nº13641146-0/ADAGRI Fortaleza. OBJETO: **Participação de servidores da ADAGRI, no curso Impacto Salmonella na Avicultura** que realizar-se-á em novembro de 2013, em Campinas/SP. JUSTIFICATIVA: Capacitação técnica avícola em preparação as monitorias de salmonelas em estabelecimentos avícolas comerciais. Vale ressaltar que o curso em questão trata de um tema relevante para a saúde pública e parte integrante do Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA ao qual o Estado do Ceará aderiu em 2007. A capacitação nesta área demanda expertise para a execução dos monitoramentos previstos para o atendimento das metas do PNSA no Estado do Ceará. VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.21362.01.33903900.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Inexigibilidade de Licitação em questão nos termos do art.25 caput da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO APINCO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA**, com CGC nº59.017.186/0001-34, estabelecida à Av. Andrade Neves, nº2.501, bairro Castelo. Campinas, São Paulo, CEP 13.070-0001. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. José Amorim Sobreira Neto - Diretor de Sanidade Animal. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112369430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WILMA LEMOS DE SANT ANNA MORAIS**, CPF 09116524349, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14215611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 ..... 184,94  
Total ..... 1.434,78  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122272579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIVANDA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 54865778349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08769818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,67 horas	
Lei nº15.098/2011 e 15.033/2011 .....	387,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	58,15
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 .....	239,04
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº54338450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 13522256387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07087314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	259,58
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	38,94
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	156,42
Total .....	454,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128507470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA YOLANDA DE MATOS FONSECA**, CPF 11378930363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01369318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas - Lei nº15.285/2013 .....	430,50
Progressão Horizontal de 15% art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	64,57
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	227,94
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130800716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA RODRIGUES**, CPF 18996698334, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15326115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	789,27
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	118,39
Total .....	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131094289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE DA FONSECA**, CPF 22019057387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02411512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135614848, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SALES ARAUJO**, CPF 14345501334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº18092115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,5 horas Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011 .....	438,47
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	65,77
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	218,77
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135401305, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUCLIDES FRANCINESIA LEAL DE ALENCAR**, CPF 19576749387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00227412, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.628,31
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	262,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	779,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	45,00
Total .....	3.716,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961972289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TAVARES LEITE GONCALVES**, CPF 03347940300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05645719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	131,35
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	131,35
Vantagem Pessoal (da Lei nº11.074/85) .....	333,75
Total .....	1.515,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130799467, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO SABINO**, CPF 20826010300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02066114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	651,87
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012 .....	25,00
Total .....	3.712,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135102766, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ERINEIDE BARRETO CORREIA**, CPF 22065440325, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08999716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	818,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	40,00
Total .....	3.894,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125581971, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA RODRIGUES FELISBINO**, CPF 12355232334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06713017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,67 horas Lei nº15.098/2011 e 15.033/2011 .....	387,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	58,14
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 .....	239,05
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BRAGA ALVES**, CPF 11194480349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07276710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	325,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Total .....	1.575,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135651190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARILEIDE MAIA**, CPF 22082522334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01349511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

**POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	651,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	50,00
Total .....	3.737,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135418364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUGENIA NUNES CUNHA FERNANDES**, CPF 07309910320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09818219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	367,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	22,50
Total .....	1.908,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130792861, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANDERLUCE GOMES**, CPF 21496544315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03568210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.628,31
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	620,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	262,83
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	50,00
Total .....	3.561,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053140966, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual



nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, CPF 19453019372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03196518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,15%, a partir de 21/11/2005, conforme laudo médico nº2005/021854 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$271,59 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	251,59
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	227,81
Total	528,32
Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.	

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7844870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANIBAL MENEZES CRAVEIRO**, CPF 00016608372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0429291X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	257,29
Gratificação Regência de Classe - 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	102,92
Progressão Horizontal - 35% (Art.43 §§1º e 2º da Lei 9.826/74)	90,05
Vantagem Pessoal - 5/5 (Art.1º, item I, §§1º e 2º, da Lei nº10.670, de 04/05/1982)	2.787,27
Gratificação Localização - 10% (Lei nº11.812/91, Art.3º)	25,73
Total	3.263,26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.	

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135651948, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CELIA ALVES PEREIRA**, CPF 21386897353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02298910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	0,00
Total	3.737,53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.	

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136460097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA**, CPF 20269170359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00832111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	409,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	27,50
Total	1.954,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.	

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130763268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA DE PINHO**, CPF 11524545368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0754801X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	50,00
Total	3.737,53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.	

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135371996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE INACIO**, CPF 20907370349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09036415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125557299, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO FRANKLIN DE PAIVA**, CPF 07235127368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07576412, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,33 horas (Lei nº15.285/13 e 15.033/11) .....	419,87
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	62,98
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13 .....	240,16
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125754582, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HILDENE DA SILVA MOREIRA**, CPF 22000755372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº21385719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,67 horas (Lei nº15.098/11 e 15.033/2011) .....	425,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,85
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013 .....	233,55
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122292804, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO ALVES MONTEIRO**, CPF 52340570700, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08914613, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

PROPORCIONAIS a 84,84%, a partir de 06/05/2012, conforme laudo médico nº2012/009536 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	496,93
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	87,86
Total .....	584,79

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128238623, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDATIDES ALVES MAIA**, CPF 21448230306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09051414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31,67 horas (Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011) .....	425,18
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,78
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	234,05
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131161717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, CPF 19530510306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08095515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas (Lei nº15.285/13 e 15.033/11) .....	430,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	64,58
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.288/13 .....	227,93
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128080248, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACIRA MARIA DE BRITO ALMEIDA**, CPF 12233064372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0680361X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	585,73
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	117,15
Total .....	702,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125521316, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENE GOMES MIGUEL**, CPF 13499017334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18020815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113332823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE VALDIR FLORENCO PAZ**, CPF 11585862304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09649719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,55%**, a partir de 04/07/2011, conforme laudo médico nº2011/015705 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2011, cujo valor é de R\$2.355,21 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011) .....	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009) .....	261,38
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	617,40
Total .....	3.492,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128473525, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JONAS PINTO DE CARVALHO**, CPF 13200526300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03972119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Total .....	3.687,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130789470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CIRIA BELEM DE OLIVEIRA**, CPF 86784676300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00205710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	618,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	92,76
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	11,84
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104445807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONEIDE BEZERRA DA SILVA MOREIRA**, CPF 12029556300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05892112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	890,25
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	152,47
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	89,03
Total .....	1.131,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940092913, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 07/01/1998, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 01/03/1999, julgado(a) legal pela Resolução nº101/1999 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **IVANIRA MARIA BEZERRA TORRES**, matrícula nº04457919, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 22, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$376,15 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº670/1999-GAB, que promoveu a ex servidora para a função de Agente de Administração Referencia 23, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995) .....	292,56
Progressão Horizontal - 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	102,40
Total .....	394,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054338450, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SANTANA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº07087314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº122272579, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUCIVANDA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº08769818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº104445807, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu **aposentadoria** à **IVONEIDE BEZERRA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº05892112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133397009/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148031617	WAUIRES RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148070817	FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE	13/09/2010	08/10/2013
3	2210014804221X	AGIGLEUDO COELHO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148074510	RAIMUNDA ROGILEUDA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147983614	NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147974615	MANOEL GILSON BEZERRA NETO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148000614	FRANCISCO HEIDER DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147865018	LEILA CRISTINA LOPES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148033814	RODRIGO RODRIGUES DANTAS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148124216	LILIANNE DE SOUSA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148022812	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014806941X	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147926017	FRANCISCO JARBAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147935717	FRANCISCA REGINARIA GOMES LIMA	13/09/2010	03/10/2013
15	22100148102115	JOÃO PAULO OLIVEIRA MAIA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148123910	CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014813811X	SUELI MAIA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147965713	CLERISTON DA PAZ BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147956714	VALDERY SAMPAIO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396983/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148146511	ROCICLEIA FARIAS LIMA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147965810	MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148124410	JERFFSON BRUNO OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147886619	CICERO DUARTE DE MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147867614	FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147964415	FRANCISCO JOSE DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148107117	NAYANE JUVENCIO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147966914	JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148037712	FRANCELIO MOTA ROGERIO	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
10	22100147965314	DIVA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147854415	MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147857317	IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014807331X	GEOVANA BRAGA FURTADO	13/09/2010	10/01/2013
14	22100147852218	ELTON LUZ LOPES	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148093515	MARIA DO CARMO DE SOUSA GOMES	13/09/2010	16/10/2013
16	22100148008410	JOAO PAULO RODRIGUES BASTOS	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014807801X	REGIS NASCIMENTO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147993210	JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147846714	ONOFRE FAUSTO MELO FILHO	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396681/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148023614	RITA ADRIANA HOLANDA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148129412	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148016618	ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147903610	ISABEL ELIANE DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147912318	TAMARA SOARES MARQUES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148126014	FRANCISCO GILVAN CHAVES	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147958415	EMERSON RODRIGO CARVALHO FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	2210014804171X	VALÉRIA MARIA ARAÚJO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147970814	CAIO FERREIRA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148019013	ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147887518	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148098010	CASSIA MAGDA MONTEIRO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148031919	RICARDO ARRUDA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147880912	ZILDA MARIA DUTRA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147843715	LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147925118	NAILA MARIA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148109616	MIKAELLE BARBOZA CARDOSO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148027512	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147962811	MARILIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148059910	VALERIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148138713	BRUNO MESQUITA UCHOA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148146619	REGINA MARIA FREITAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1030/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396606/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147901219	CANDIDA NAGELA DE OLIVEIRA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147866014	GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147850215	ANA PAULA NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
4	2210014799621X	IVANILDO DA SILVA TABOSA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147881714	LUCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147877512	JOAO PAULO DE CASTRO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147913810	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	13/09/2010	01/10/2013
8	2210014786271X	WERBSON FALCÃO DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148103812	MARIA FRANCIMAR TELES DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147855713	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148023819	FRANCISCA TAVARES SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148019919	FRANCISCO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014811931X	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
14	22100147941717	DANIELA MOREIRA LOIOLA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148108512	MONICA BARBOSA CANUTO	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148084419	JOSE FERREIRA DE SENA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148090915	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147880319	SIRNETO VICENTE DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148055516	MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148024017	MARIA ERLANDIA MORAES	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133394034/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147839017	RAFAEL CARVALHO DO VALE	13/09/2010	06/10/2013
2	22100147903416	WESLEY PAZ COSTA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147873118	CLAUDEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147915619	CLODOALDO CAMPOS DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147947219	MARIA LIDUINA DOS SANTOS RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148022219	EDUARDA GOMES DE SOUSA LUCIO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148034519	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148072712	ROBERTA DE MOURA BORGES	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148075916	IVANILDO FELIPE NOBRE	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148130313	FILIPE SOARES MOREIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148111513	PAULO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147883717	VERONICA MARIA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147979617	ALINE CAVALCANTE MESQUITA	13/09/2010	11/10/2013
14	22100148016510	MARIA LINDALVA MARQUES SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148048315	MARIA IZABEL BRAGA GONCALVES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148079415	AMANDA ALMEIDA ALENCAR	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148139817	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE FREIRE	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147839815	RAUL KENNEDY GONDIM PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147918219	JOSE ROBERTO XAVIER DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148099017	PAULO PEDRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	13/09/2010	01/10/2013
21	22100147879515	MARIA DE LOURDES PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148052614	FRANCISCO JOCELIO GUIMARAES DE PINHO	13/09/2010	01/10/2013
23	22100147860814	ROBSON ALVES NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
24	22100148057012	DANIEL PONCIANO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
25	22100147991811	FRANCISCO WILIO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
26	2210014810231X	EDMILSON GOMES DA SILVA FILHO	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133393933/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147934516	LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147866413	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147900018	ALEXANDRE VIEIRA BELTRAO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148055818	FABIANO JOSE SARAIVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148111511X	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148078516	MARCIO ALVES CAPISTRANO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147983711	DAVINEY SALES DE FREITAS JÚNIOR	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147990017	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148060714	CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147990211	RENATO CORREA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147937914	ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148119719	TOMAZ MOTA FILHO	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
13	22100148096212	RODOLFO SENA DA PENHA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148130119	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148004814	NARDA MARIA DE SOUSA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147874513	FRANCISCO JUCIVÂNIO FÉLIX DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1033/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396509/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147966515	MARIA ELIDIANE ALBUQUERQUE MOTA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148063411	FRANCISCO ALBERIVAN SILVA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147913616	CESAR WILANE MOREIRA BRAGA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148139515	FRANCISCO NARCILIO CLEMENTE COSTA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148034616	ANTONIO LEONILDO ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148022715	JOAO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148119417	EURIVANE CARVALHO MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147988810	HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147940613	MARIA TERLA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148022510	Wesley Robson Acacio	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148066615	MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014807121X	JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148147615	JOSE WLADENIR MARTINS SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014789171X	FRANCISCO RUBENILDO DE LAVOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147955114	FRANCISCO VILAMAR BENIGNO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147990513	MILLY WARLEY ALBUQUERQUE RAMOS	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014808981X	FRANCISCO WELLITON NUNES BRANDAO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147881919	FRANCISCA LUIZA CORDEIRO BARROSO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147993911	JOSE RENATO MOTA SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147923018	JOSE PARMENIDAS RODRIGUES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148099416	GRASIELLE BARROSO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148032214	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	13/09/2010	01/10/2013
23	22100148025412	RAIMUNDO MOTA LIMA NETO	13/09/2010	01/10/2013
24	22100147960312	JORDANA ERICA MESQUITA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
25	22100147900611	JOSE CLAIRTO ROCHA FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
26	2210014791521X	FERNANDO ALVES BADU	13/09/2010	31/10/2013
27	22100148043216	MARIA SOCORRO BRAGA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
28	22100148053610	IZONEIDE DA SILVA MAGALHAES	13/09/2010	01/10/2013
29	22100148065511	FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
30	22100148111815	EFREM TEIXEIRA GOMES	13/09/2010	01/10/2013
31	22100148025013	GERARDO TABOSA MOURA	13/09/2010	01/10/2013
32	22100148147313	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MATOS	13/09/2010	01/10/2013
33	22100147865115	ROSIVANE GOMES PINTO	13/09/2010	01/10/2013
34	22100147932416	MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
35	22100147905214	RAIMUNDO GERMANE MONTENEGRO	13/09/2010	01/10/2013
36	22100148100813	DIOGO PEREIRA DUARTE	13/09/2010	01/10/2013
37	22100147975514	JOEVALDO MOTA BRAGA	13/09/2010	01/10/2013
38	22100147866510	FRANCISCO SAVIO SOUSA DA CUNHA	13/09/2010	01/10/2013
39	22100147927811	MARCELO DE BARROS LIMA	13/09/2010	01/10/2013
40	22100148023215	PEDRO DE SOUSA VIANA	13/09/2010	01/10/2013
41	22100148018610	JOSE MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
42	22100147984114	AMERICO DA SILVA BARROSO	13/09/2010	01/10/2013
43	22100147943612	JOSÉ BIBIL ALVES FILHO	13/09/2010	01/10/2013
44	22100147946417	PATRICIA DANIELLE SILVA DE ALEXANDRIA	13/09/2010	01/10/2013
45	22100148144012	MARIA ELYCRISTINA GOMES ALVES	13/09/2010	01/10/2013
46	22100148055117	IRIS RACHEL VAZ CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
47	2210014796041X	LUIS PAULO PINTO PEIXE	13/09/2010	01/10/2013
48	22100148066518	DAVID BARBOSA LIMA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396304/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147957214	ERYVELTON ALVES SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147856515	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	13/09/2010	01/10/2013
3	2210014795911X	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147937019	LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147970016	MARCIO ROQUE CORDEIRO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148032311	FRANCINELMA DE MOURA MASCARENHAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147930219	PAULO CÉSAR OLIVEIRA VASCONCELOS	13/09/2010	12/10/2013
8	22100148009719	MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148031412	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014798291X	ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	2210014795441X	JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147961815	FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147979811	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	13/09/2010	06/10/2013
14	22100147925711	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
15	2210014809631X	Liliane Viana Lima	13/09/2010	09/10/2013
16	22100147971713	GILMAR DANTAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147917018	ANTONIO ISAIAS ALVES GONDIM	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148124712	FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147979110	FRANCISCO JOSE ALMEIDA FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148082114	JOSE CARLOS DE SALES FARIAS	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396401/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147938414	NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA	13/09/2010	02/10/2013
2	22100147940311	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147932211	FRANCISCO EDILBERTO ALMEIDA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148045715	EISENHOWER SOUZA COSTA	13/09/2010	02/10/2013
5	22100148086411	OCLECIANO DE SOUZA COSTA	13/09/2010	04/10/2013
6	22100147896517	MARTA SUELI DE FARIAS VASCONCELOS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148003214	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148048218	RAQUEL ARAUJO MONTEIRO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148132316	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARENTE	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148002013	JOAO BATISTA DA COSTA	13/09/2010	04/10/2013
11	22100148105416	MARCIA ELIDA PEDROZA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148007716	HÉRICA AMELIA DE CARVALHO MAIA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148074219	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147918413	MARIA EDILMA SABOIA SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147934710	ROSA MARIA MOREIRA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014792491X	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148051413	ELIOMARDS ALVES MORAIS	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147848717	MARA RUBIA FREIRE JUCA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148065112	JOSE ROMERO ALVES SILVA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396428/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147849810	FRANCISCO SERGIO RUFINO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147966612	ANTONIO ROGERIO DA SILVA MOREIRA	13/09/2010	08/10/2013
3	22100147895715	LEONILDO LIMA DE FARIAS	13/09/2010	08/10/2013
4	22100147918014	NILSON BARBOSA MACIEL	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148127916	MARILEIDE ALVES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013



Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
6	22100147870712	ROSANI LANDIM LUCAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148114911	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147850614	HELTON LUIZ RIBEIRO PALACIO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147911419	ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147940117	MARNY SUELY ARAÚJO FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147929210	FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148018912	STENIO FREITAS FELIX	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147942810	MARIA EDNA BANDEIRA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147956110	GOTARDO CANDIDO ROLIM	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148032419	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014797691X	FRANCISCO DELQUES DA SILVA OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148083617	DANIELY NEVES DE MELO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148024319	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148103316	MARCIO FLAVIO FERREIRA FALCÃO	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148065716	KAMILA BENEVIDES RIOS FRANCA	13/09/2010	03/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1038/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396347/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147955815	SUYARAARAUJO SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
2	2210014813761X	FRANCISCO ODECIO SALES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148012310	DOUGLAS FONTENELE NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148027210	DANILO SANTOS E SILVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148111301X	SUELI MAGALHAES OLIVEIRA ANDRADE	13/09/2010	01/10/2013
6	2210014802081X	SARAH FONTENELE DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147974917	ANIBAL LIBERIO LOPES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148033210	NAYARA MOREIRA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148021018	BENEDITO RAIMUNDO ALVES	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147938015	PAULO CLESSON DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147970512	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148123317	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147982618	EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148045618	FRANCISCO AILTON FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147968216	ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147941512	FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148049117	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147920817	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147911710	FRANCISCO JOSE MOTA ALEXANDRE	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147847818	ROMILDO SILVA CHAVES	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2013 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133396460/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148032710	EDVALDO BESSA PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147920515	EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147922917	RAIMUNDO DE LIMA PORFIRIO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147916119	LEDA CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148128912	CICERO NOBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
6	2210014796721X	ALINE SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
7	2210014788831X	JULIANA PEREIRA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147898412	ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147950511	PAULO EDUARDO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148109012	CELIO DE MENDONCA CLEMENTE	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
11	22100147991013	JOANA DARC PEREIRA DANTAS	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147949815	JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148050719	MARIA HYBERLA DE OLINDA PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014786481X	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148023916	FRANCISCO LANDIM MENDES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147922410	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147985110	GUILHERME LEMOS FRANCA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147980410	KATIA SILENE MACEDO	13/09/2010	01/10/2013
19	2210014813971X	JOSE AILTON MATOS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148017517	EZAEEL VIEIRA DE MORAIS	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148081916	RAIMUNDO NELIO RODRIGUES FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148066313	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
23	22100147858518	VICENTE DE PAULA E SILVA NETO	13/09/2010	01/10/2013
24	22100147872715	JOANA DA SILVA PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
25	22100148009913	ANTONIO LUIZ CARDOSO CORREIA	13/09/2010	01/10/2013
26	22100147918111	CICERO ALVES FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
27	22100147961017	JOAO PAULO DE CARVALHO	13/09/2010	01/10/2013
28	22100147854512	DENIZE AMARAL PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
29	22100148085512	AURICELIO FERREIRA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
30	22100147907713	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
31	22100147921619	JOSIEL ALBINO LIMA	13/09/2010	01/10/2013
32	22100147996813	AMILTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
33	22100148038816	PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
34	22100148063616	DANNIEL DA CUNHA LOPES	13/09/2010	01/10/2013
35	22100148011217	JOSE CARLOS SABINO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
36	2210014809371X	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	13/09/2010	01/10/2013
37	22100147995310	CARINE RODRIGUES NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1040/2013-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº133397343/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148026710	JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147970911	ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147881412	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148018017	CRISTIANE CUNHA NOBREGA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147942616	MARIA ALADIA BRANDÃO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148057918	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
7	2210014796671X	MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147873819	ANA PAULA SARAIVA SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147986419	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147941210	FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147871417	TATIANE DE PAULA CASTRO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148096913	MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148134513	CRISTOVAO JACKSON LINS DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147966116	RAIMUNDO VIEIRA NETO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148025617	RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014808401X	DIOGO BARRETO BATISTA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147864313	RANIERE BATISTA SALES	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147986915	CLEITON PEREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147878519	FABIA NAPOLEÃO ANDRADE	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147967511	ANDRE LUIZ FARIAS ALVES	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2013 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de Nº133393950/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148026818	PEDRO PAULO FERRO JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
2	2210014792801X	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
3	2210014809161X	CICERO ERIALDO OLIVEIRA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147868610	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147904919	UBIRATAN MARTINS SAMPAIO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147928214	JOAO BATISTA FELIPE DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148029418	FRANCISCO ROBERTO PERREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147839114	FRANCISCO MARQUES FILHO	13/09/2010	02/10/2013
9	22100147839912	HELDER NOGUEIRA ANDRADE	13/09/2010	03/10/2013
10	22100147848210	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	13/09/2010	04/10/2013
11	22100147956013	RUBEN BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147855810	JOSE SECUNDINO PAULINO FILHO	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014808351X	JANE DE ARAUJO PINTO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147862612	JEFFERSON JORGE PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148144519	DIONE BENEVIDES DE MAGALHAES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148091814	JOSE DENISGLEY GOMES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147982014	FRANCISCO JOSE SOUZA DE MELO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147982413	DANIELE PEREIRA LOURENÇO	13/09/2010	01/10/2013

\*\*\* \*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO Nº7458339/2013**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a forma de Concorrência Pública nº20120001** (Objeto: Construção e Conclusão de Escolas Estaduais de Educação Profissionalizantes em diversos municípios do Estado do Ceará) especificamente para o LOTE I - FORTALEZA- JARDIM IRACEMA. Justifica-se a presente revogação, tendo em vista a reavaliação superveniente do objeto demonstrar que a execução não é mais oportuna, nem conveniente à Administração, tomando por base a concepção do atual Projeto, o qual demonstra que a localização do terreno torna inviável a execução, na forma como se apresenta, gerando maior impacto financeiro. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49-CAPUT e §3º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 382/2013 –SEDUC/PROCESSO  
Nº12672209-9/13725472-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA JUANA MARA VIEIRA ME, representado neste ato pela Sra. JUANA MARA VIEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 56 (cinquenta e seis) peças de chapas de gás e 09 (nove) peças de caixas de ferramentas** visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 12 e 16 do Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$48.699,68 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Origem dos recursos: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40

22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40  
22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40  
22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40  
22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40  
22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40  
22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JUANA MARA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2013/PROCESSO  
Nº12850249-5**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Henrique Azevedo, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores** das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2013, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Carlos Henrique Azevedo PREFEITO - MUNICIPAL DE PARAIPABA. Fortaleza 05 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 50/2013**

PROCESSO Nº137581246/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição de 35 (trinta e cinco) técnicos e professores** da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (relação anexa), no **II Encontro Estadual Undime Ceará**, no período de 25 e 26 de novembro de 2013, com o tema central do evento focado para OS DESAFIOS DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo Território Nacional, representando uma oportunidade de atualização profissional em tema pertinente à área de atuação dos participantes listados na relação anexa. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta (FOLDER) apensa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME (CNPJ 23.727.373/0001-64), com sede na Rua Coronel João Carneiro, nº143, Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60040-560, VALOR: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: art.25 inc. II, c/c o art.13, inc. VI e 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14676 22100022.12.362.073.19513.01.33903900.07.1.40 17159 22100022.12.362.073.19513.02.33903900.07.1.40 17187 22100022.12.362.073.19513.03.33903900.07.1.40 17160 22100022.12.362.073.19513.04.33903900.07.1.40 17161 22100022.12.362.073.19513.05.33903900.07.1.40 17162 22100022.12.362.073.19513.06.33903900.07.1.40 16748 22100022.12.362.073.19513.07.33903900.07.1.40 17163 22100022.12.362.073.19513.08.33903900.07.1.40. CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldizio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº048/2012/PROCESSO Nº13338203-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) GALENO TAUMATURGO LOPES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº048/2012, publicado no DOE de 06.06.2012, e de acordo com o processo nº13338203-6, datado em 01.11.2013, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo do convênio**, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação e reforma da EEIF RAIMUNDO MESQUITA, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de novembro de 2013 até 28 de março de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de novembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GALENO TAUMATURGO LOPES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº065/2012/PROCESSO Nº13661737-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, representado por seu (sua) Prefeito(a)

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUAR, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº065/2012, publicado no D.O.E de 14.11.2012, de acordo com justificativa exarada no Processo nº13661737-9, em conformidade com o art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao convênio**, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma da quadra poliesportiva EEIF JOÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA, situada em Santo Antônio, Distrito de Carrapateiras, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2013 até 07 de fevereiro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de novembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUAR - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA DA INEXIGIBILIDADE  
Nº28/2013 - PROCESSO Nº128093382**

EMPRESA: SAAE-SERVIÇO DAUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPAPORANGA VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **ONDE SE LÊ:** SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPAPORANGA (CNPJ 07.537.806/0001-62) **PASSE A CONSTAR:** SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPAPORANGA (CNPJ 10.462.364.0001-47). A Coordenadoria Financeira deste Órgão vem solicitar a V.Exa. que se digne subscrever a retificação da Inexigibilidade de Licitação, para esta Contratar. Na hipótese de acolhimento do presente pleito, o mesmo ocorrerá nos termos do art.1º do Decreto nº21.897/92 e do art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 21 de novembro de 2013. LUIS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR FINANCEIRO. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº212/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6907610/2013 da Secretaria do Esporte, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº195/2013**, datada de 09 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2013, que autorizou a entrega mediante Suprimento de Fundos, ao servidor **JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000357.1.8, nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7200145/2013 da Secretaria do Esporte, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº206/2013**, datada de 29 de outubro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de novembro de 2013, que constitui COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE, firmado entre a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a Confederação Brasileira do Desporto Escolar. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Gilberto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
6	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
7	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
8	Carolina Campos de Oliveira	Assessor de Imprensa	300004.1.2
9	Clodoveu Moreira Barbosa	Orientador de Célula	169842.1.3
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
11	Enia Régia Ferreira de Freitas	Orientador de Célula	300002.1.8
12	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
13	Edna Cleyane Araújo Mota	Articulador	1698491.4
14	Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.3
15	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
16	Francisco Assis Aderaldo	Op. De Rec. Audiovisuais	169728.1.9
17	Françoise dos Santos Américo Castelo	Articulador	300003.1.5
18	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	160735.1.3
19	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
20	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
21	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
22	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
23	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
24	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
25	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
26	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
27	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
28	Juliana Moraes de Souza	Coordenador	300001.1.0
29	Liliane Maria Marques Benicio	Coordenador	169851.1.2
30	Marcos Venicius Farrapo	Agente de Administração	000823.1.3
31	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4
32	Maria Rubenísia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
33	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
34	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
35	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
36	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
37	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
38	Sônia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
39	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
40	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
41	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DALYANE BARBOSA DA SILVA	39,60	DEZEMBRO/2013
02	HAIRTON BRUNO S. DE AQUINO	39,60	DEZEMBRO/2013
03	MARIA GRACE ANNE C. DA SILVA	39,60	DEZEMBRO/2013
04	MATHEUS AMORIM FROTA	39,60	DEZEMBRO/2013
05	JULIANA SILVA DE ALMEIDA	39,60	DEZEMBRO/2013
06	MIRLA KESIA FELIX DO NASCIMENTO	39,60	DEZEMBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado

pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE IMPRENSA**, matrícula 300004.1.2, durante os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Maria do Socorro Fernandes de Souza, Augusto César dos Santos, Yvila Nayane Jovino Silvano e Wagner Rodrigues de Oliveira, par sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Levantamento Patrimonial desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Quixadá, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, a fim de transportar servidores para a realização do III Ciclo do Curso de Capacitação dos núcleos do Programa Segundo Tempo da Região Litoral Leste, Jaguaribe e Sertão Central, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2013** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS, AUGUSTO CÉZAR DOS SANTOS e MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Secretaria, referente ao exercício 2012/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81451768/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **JOAQUIM BERNARDO MONTEIRO NETO**, CPF 01023586304, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência E 5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº191100109885811, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 13/abril/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2008, cujo valor é de R\$8.014,53 (oito mil e quatorze reais e cinquenta e três centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/01/2010, publicado no DOE de 20/01/2010, que concedeu ao servidor aposentadoria com proventos mensais de R\$8.521,17 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº036192.1.4, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano, a fim de participar do evento "Performance Externa com Oracle Systems - Tendências e Lançamentos", concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e

noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº595/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Secretários de Fazenda e dos Estados e 155ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), no valor total de R\$2.523,46 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.408,56 (um mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$4.252,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2013** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037960.1.9, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Projeto "Aperfeiçoando as PPPs no Brasil", concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$723,14 (setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.491,96 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº096/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7516916/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
S&L GRAFICA E EDITORA COMERCIO LTDA MICROEMPRESA	06.578.784-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de Novembro de 2013 até 17 de Novembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº097/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13245701/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GOLDEN GRÁFICA LTDA ME	06.214.992-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de Novembro de 2013 até 17 de Novembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº098/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13181610-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ILA MARIA DE ALMEIDA	06.293770-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de novembro de 2013 até 19 de novembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº099/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13243867-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO SOARES SOBRINHO	06.734899-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 20 de novembro de 2013 até 19 de novembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2013**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dõ direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2013.20.0239892-77		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 19 de novembro de 2013.

Lauro Sodré Gomes Neto  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 18 de novembro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº09/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378088-7	TERGESTEA INDUSTRIA DE PESCA E TECNOLOGIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 14 de novembro de 2013.

Antonio José Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº23/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.616521-0	J. A. M. LIMA FILHO INFORMATICA
02	06.625814-6	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA BARROS IMAGEM
03	06.684615-3	JOSE PATRICIO MELO MS - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 18 de novembro de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº76/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.405013-0	GF COMERCIO, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº080/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 526634-0	THIAGO ALVES DE LIMA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº081/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 314853-6	A M S COMERCIO LTDA
02	06 420149-0	E DO O DE LIMA FILHO MICROEMPRESA-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº082/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

01	06 611237-0	F. D. BARBOSA DE OLIVEIRA - ME
----	-------------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº083/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

01	06 570313-8	OLEOX LTDA ME
----	-------------	---------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº084/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

01	06 507105-0	COSTA & MEDEIROS CONFECÇÕES LTDA - ME
02	06 685824-0	FRANCISCA EUDA C DANTAS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto nº24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 13 de novembro de 2013.

Aníbal Silva Rosas Galeno - 106.684-1-0  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.678.645-2	PLASTIMIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	2013.14949-5
02	CNPJ.: 07.668.707/0003-81	TNL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUTORA LTDA.	2013.08420-5
03	CNPJ.: 04.917.296/0010-51	AVIL TEXTIL LTDA.	2013.08616-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
NAANDAN NE. COM. DE EQUIP. PARA IRRIGAÇÃO LTDA	06264636-2	1/200101177	PARCIAL PROCEDENTE	14.332,23
JRS COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	06375763-0	1/201106140	PARCIAL PROCEDENTE	1.955.485,34
MARIA ELINOETE VIANA BEZERRA ME	06690997-0	1/201013217	PARCIAL PROCEDENTE	21.452,23
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004918	PROCEDENTE	178.991,31

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **REQUERENTE** em Processo Especial de Restituição de Tributos nominado no anexo único fica **INTIMADO** da decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários - CRT. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou de Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
CAPELA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	046295680001-27	2/200908767	DEFERIDO EM PARTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
INCA- IND DE CALÇADOS CARIRI LTDA	06183584-6	1/200913110	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA
PENTA COM DE PNEUS LTDA	06685106-8	1/201004910	NULO	2ª INSTÂNCIA
3DL-TELEFONIA E INF. COMERCIAL LTDA	06367713-0	1/201002292	EXTINTO	2ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2013**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CICERO FERREIRA CIDADE - EPP	06293350-7	1/201206033	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
G.C. DAS NEVES BARROS - ME	06558305-1	1/201205706	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206406	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206400	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206397	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206394	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206403	NULO	1ª INSTÂNCIA
MICHELIANE DE OLIVEIRA LIMA	06182171-3	1/201206382	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2013 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO - ME	06384826-0	1/201201524	PROCEDENTE	287.832,33
MATHEUS MACEDO AMARO - ME	06178115-0	1/201205199	PROCEDENTE	7.832,71

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.682.974-7	NATIVA ALIMENTOS IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2013.15392-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2013 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2013 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.34990	06.392.380-7	ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), INVENTARIOS 2010, 2011 E 2012; LIVROS ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DO ICMS EM PDF.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2013**

PROCESSO Nº12134329-4/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LIVROS “ICMS E O PROCESSO”**. JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa deve-se ao fato da mesma ser exclusiva para comercialização dos referidos livros, conforme declaração expedida pelo SINDIGRÁFICA - Sindicato da Indústria Gráfica do Estado do Ceará. VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339032.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010 para à CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA KONNEN LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado até 17/05/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 17/05/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Augusto Rogério de M. e Souza - SÓCIO DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº078/2009 para a guarda dos documentos fiscais originários dos postos fiscais e da PROMOÇÃO SUA NOTA VALE DINHEIRO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Razão Social da empresa LOCADORA LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA. e o endereço**, constantes do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Ficam alterados a Razão Social e o endereço da empresa LOCADORA LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº10.508.750/0001-22, estabelecida na Rodovia BR 116, Km 09, nº9797, sala 01, Messejana, Fortaleza-CE, CEP nº60.842-395 para LOCADORA LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E §1º. - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)		ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.387.892.977,63	20.619.301.784,39	2.795.974.863,01	13,56	13.878.252.744,07	67,31	6.741.049.040,32
Receitas Correntes	16.068.261.751,36	16.267.865.884,27	2.613.510.616,28	16,07	13.090.137.794,59	80,47	3.177.728.089,68
Receita Tributária	8.330.295.486,42	8.383.597.806,82	1.540.845.915,56	18,38	7.215.696.276,37	86,07	1.167.901.530,45
Impostos	7.982.063.300,25	8.002.307.100,25	1.475.259.864,94	18,44	6.924.017.517,68	86,53	1.078.289.582,57
Taxas	348.232.186,17	381.290.706,57	65.586.050,62	17,20	291.678.758,69	76,50	89.611.947,88
Receitas de Contribuições	414.273.091,00	414.273.091,00	68.477.577,39	16,53	332.242.161,43	80,20	82.030.929,57
Contribuições Sociais	414.273.091,00	414.273.091,00	68.477.577,39	16,53	332.242.161,43	80,20	82.030.929,57
Receita Patrimonial	268.177.472,20	274.226.314,03	43.378.910,96	15,82	382.736.732,98	139,57	-108.510.418,95
Receitas Imobiliárias	2.598.064,89	3.171.011,72	481.445,95	15,18	1.946.473,69	61,38	1.224.538,03
Receitas de Valores Mobiliários	265.579.407,31	265.579.407,31	41.287.562,85	15,55	180.514.513,98	67,97	85.064.893,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	24.432,43	0,00	-24.432,43
Receita da Cessão de Direitos	0,00	5.475.895,00	617.926,51	11,28	196.542.691,51	3.589,23	-191.066.796,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	991.975,65	0,00	3.708.621,37	0,00	-3.708.621,37
Receita de Serviços	16.202.399,81	16.502.399,81	7.913.344,56	47,95	34.546.205,77	209,34	-18.043.805,96

nº10.508.750/0001-22, estabelecida na Avenida Desembargador Moreira nº2120, - Sala 807-B, bairro Aldeota, CEP 60.170-002, fone/fax (85) 3474-2621, (85) 8899-8859; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/09/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 20/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e José Aloísio Andrade Lima - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº025/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 para os serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) que desenvolvem atividades em regime de plantão nos Postos Fiscais da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, b do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$31,37 (trinta e um reais e trinta e sete centavos), passando de R\$2.999.478,89 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$2.999.510,26 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo do percurso; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 25/10/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 5º bimestre/2013**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)		
Transferências Correntes	6.552.815.192,06	6.692.364.255,74	858.577.749,40	12,83	4.795.011.668,27	71,65	1.897.352.587,47		
Transferências Intergovernamentais	6.312.565.539,33	6.375.183.279,70	807.143.175,43	12,66	4.656.811.844,87	73,05	1.718.371.434,83		
Transferências de Instituições Privadas	20.000.000,00	20.000.000,00	1.766.112,93	8,83	7.814.226,65	39,07	12.185.773,35		
Transferências de Pessoas	1.884.204,54	1.884.204,54	87.417,44	4,64	178.493,36	9,47	1.705.711,18		
Transferências de Convênios	218.365.448,19	295.296.771,50	49.581.043,60	16,79	130.207.103,39	44,09	165.089.668,11		
Outras Receitas Correntes	486.498.109,87	486.902.016,87	94.317.118,41	19,37	329.904.749,77	67,76	156.997.267,10		
Multas e Juros de Mora	189.819.053,71	189.819.053,71	37.757.022,82	19,89	162.683.875,29	85,70	27.135.178,42		
Indenizações e Restituições	85.778.718,23	85.778.718,23	18.382.978,94	21,43	71.088.257,35	82,87	14.690.460,88		
Receita da Dívida Ativa	29.920.254,75	29.920.254,75	27.557.733,16	92,10	58.429.267,51	195,28	-28.509.012,76		
Receitas Diversas	180.980.083,18	181.383.990,18	10.619.383,49	5,85	37.703.349,62	20,79	143.680.640,56		
Receitas de Capital	3.319.631.226,27	4.351.435.900,12	182.464.246,73	4,19	788.114.949,48	18,11	3.563.320.950,64		
Operações de Crédito	2.020.614.950,97	3.029.639.477,61	106.033.876,20	3,50	566.076.789,84	18,68	2.463.562.687,77		
Operações de Crédito Internas	1.206.924.214,09	1.979.259.313,36	10.636.618,74	0,54	358.080.786,86	18,09	1.621.178.526,50		
Operações de Crédito Externas	813.690.736,88	1.050.380.164,25	95.397.257,46	9,08	207.996.002,98	19,80	842.384.161,27		
Alienação de Bens	53.356,96	142.769,08	428.127,82	299,87	1.238.598,48	867,55	-1.095.829,40		
Alienação de Bens Móveis	53.356,96	142.769,08	0,00	0,00	22.325,38	15,64	120.443,70		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	428.127,82	0,00	1.216.273,10	0,00	-1.216.273,10		
Transferências de Capital	1.295.846.178,86	1.318.536.913,95	76.002.242,71	5,76	220.799.561,16	16,75	1.097.737.357,27		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	220.000,00	0,00	16.772.546,80	0,00	-16.772.546,80		
Transferências de Convênios	1.295.846.178,86	1.318.536.913,95	75.782.242,71	5,75	204.027.014,36	15,47	1.114.509.899,59		
Outras Receitas de Capital	3.116.739,48	3.116.739,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116.739,48		
Outras Receitas	3.116.739,48	3.116.739,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116.739,48		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	725.619.475,46	726.919.475,46	145.206.350,83	19,88	606.882.069,41	83,49	120.037.406,05		
Receita Tributária	4.423.975,32	5.023.975,32	25.274,32	0,50	102.225,50	2,03	4.921.749,82		
Taxas	4.423.975,32	5.023.975,32	25.274,32	0,50	102.225,50	2,03	4.921.749,82		
Contribuição Patronal	715.292.843,00	715.292.843,00	143.851.678,29	20,11	568.388.400,96	79,46	146.904.442,04		
Contribuições Sociais	715.292.843,00	715.292.843,00	143.851.678,29	20,11	568.388.400,96	79,46	146.904.442,04		
Receita Patrimonial	142.857,14	142.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	142.857,14		
Juros de Títulos de Renda	142.857,14	142.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	142.857,14		
Receita de Serviços	3.367.300,00	4.067.300,00	764.075,55	18,79	2.946.669,11	72,45	1.120.630,89		
Outras Receitas Correntes	2.392.500,00	2.392.500,00	565.322,67	23,63	35.444.773,84	1.481,50	-33.052.273,84		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	565.322,67	0,00	4.688.258,81	0,00	-4.688.258,81		
Receitas Diversas	2.392.500,00	2.392.500,00	0,00	0,00	30.756.515,03	1.285,54	-28.364.015,03		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>20.113.512.453,09</b>	<b>21.346.221.259,85</b>	<b>2.941.181.213,84</b>		<b>14.485.134.813,48</b>		<b>6.861.086.446,37</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>									
<b>MOBILIÁRIA</b>									
<b>CONTRATUAL</b>									
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>									
<b>MOBILIÁRIA</b>									
<b>CONTRATUAL</b>									
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>20.113.512.453,09</b>	<b>21.346.221.259,85</b>	<b>2.941.181.213,84</b>		<b>14.485.134.813,48</b>		<b>6.861.086.446,37</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>20.113.512.453,09</b>	<b>21.346.221.259,85</b>	<b>2.941.181.213,84</b>		<b>14.485.134.813,48</b>		<b>6.861.086.446,37</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>									
-	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.324.291.333,11	1.492.818.221,15	20.817.109.554,26	2.843.313.449,51	13.523.839.894,20	2.721.016.766,66	12.937.026.287,10	62,15	7.880.083.267,16
DESPESAS CORRENTES	14.170.416.009,22	549.952.567,73	14.720.368.576,95	2.443.057.624,36	11.338.575.199,58	2.369.751.689,11	11.049.507.450,08	75,06	3.670.861.126,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.355.042.640,49	154.667.032,62	7.509.709.673,11	1.168.951.315,40	6.024.969.732,51	1.167.482.858,22	6.017.972.098,90	80,14	1.491.737.574,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.342.790,00	-37.467.000,00	258.875.790,00	57.066.965,23	208.387.976,76	57.066.965,23	208.387.976,76	80,50	50.487.813,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.519.030.578,73	432.752.535,11	6.951.783.113,84	1.217.039.343,73	5.105.217.490,31	1.145.201.865,66	4.823.147.374,42	69,38	2.128.635.739,42
TRANSF. A MUNICÍPIOS	2.227.577.509,33	22.082.000,00	2.249.659.509,33	404.168.452,83	1.966.063.910,46	390.723.760,54	1.899.197.836,34	84,42	350.461.672,99
DEMAIS DESP. CORRENTES	4.291.453.069,40	410.670.535,11	4.702.123.604,51	812.870.890,90	3.139.153.579,85	754.478.105,12	2.923.949.538,08	62,18	1.778.174.066,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.108.705.336,39	964.721.774,99	6.073.427.111,38	400.255.825,15	2.185.264.694,62	351.265.077,55	1.887.518.837,02	31,08	4.185.908.274,36
INVESTIMENTOS	4.442.893.302,39	835.691.553,95	5.278.585.074,34	320.682.410,12	1.526.241.937,24	271.691.663,42	1.228.496.080,62	23,27	4.050.088.993,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	197.298.302,00	147.814.677,18	345.112.979,18	19.695.568,05	277.686.807,39	19.695.567,15	277.686.806,49	80,46	67.426.172,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	468.513.514,00	-18.784.456,14	449.729.057,86	59.877.846,98	381.335.949,99	59.877.846,98	381.335.949,91	84,79	68.393.107,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.169.987,50	-21.856.121,57	23.313.865,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.313.865,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.169.987,50	-21.856.121,57	23.313.865,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.313.865,93
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	725.619.475,46	22.366.865,35	747.986.340,81	113.232.227,16	609.496.361,78	120.567.435,97	586.454.959,53	78,40	161.531.381,28
DESPESAS CORRENTES	723.990.295,32	22.683.672,00	746.673.967,32	113.108.932,72	609.112.298,95	120.444.141,53	586.070.896,70	78,49	160.603.070,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.452.843,00	-20.058.134,11	695.394.708,89	111.068.939,94	565.459.545,20	118.547.943,91	542.799.380,50	78,06	152.595.328,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.537.452,32	42.741.806,11	51.279.258,43	2.039.992,78	43.652.753,75	1.896.197,62	43.271.516,20	84,38	8.007.742,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.629.180,14	-316.806,65	1.312.373,49	123.294,44	384.062,83	123.294,44	384.062,83	29,26	928.310,66
INVESTIMENTOS	1.629.180,14	-316.806,65	1.312.373,49	123.294,44	384.062,83	123.294,44	384.062,83	29,26	928.310,66
<b>SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>20.049.910.808,57</b>	<b>1.515.185.086,50</b>	<b>21.565.095.895,07</b>	<b>2.956.545.676,67</b>	<b>14.133.336.255,98</b>	<b>2.841.584.202,63</b>	<b>13.523.481.246,63</b>		<b>8.041.614.648,44</b>
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
DÍVIDA MOBILIÁRIA	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
OUTRAS DÍVIDAS	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
DÍVIDA MOBILIÁRIA	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
OUTRAS DÍVIDAS	63.480.907,00	-6.900.000,00	56.580.907,00	1.313.664,21	41.046.467,97	1.313.664,21	41.046.467,97	72,54	15.534.439,03
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>20.113.391.715,57</b>	<b>1.508.285.086,50</b>	<b>21.621.676.802,07</b>	<b>2.957.859.340,88</b>	<b>14.174.382.723,95</b>	<b>2.842.897.866,84</b>	<b>13.564.527.714,60</b>		<b>8.057.149.087,47</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	920.607.098,88		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.113.391.715,57</b>	<b>1.508.285.086,50</b>	<b>21.621.676.802,07</b>	<b>2.957.859.340,88</b>	<b>14.174.382.723,95</b>	<b>2.842.897.866,84</b>	<b>14.485.134.813,48</b>		<b>8.057.149.087,47</b>

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 21/11/2013 13:18:26

NOTA: 1) A Receita para formação do FUNDEB foi deduzida das Receitas de Impostos, de Transferências Correntes e de Outras Receitas Correntes;  
 NOTA: 2) O total da coluna "Previsão Inicial" encontra-se com o valor menor de R\$200.000,00 do que a Lei Orçamentária Anual - LOA relativo ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Agropecuária FUNDEAGRO que não foi contabilizado por duplicidade no Código Orçamentário.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.387.772.240,11	20.873.690.461,26	2.844.627.113,72	13.564.886.362,17	2.722.330.430,87	12.978.072.755,07	95,68%	62,17%	7.895.617.706,19	
01 LEGISLATIVA	431.781.480,05	454.126.927,90	70.503.859,72	354.774.071,62	69.789.571,23	345.934.027,47	2,55%	76,18%	108.192.900,43	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	78.454.092,00	94.090.986,67	13.217.942,24	68.946.516,12	13.129.519,44	67.708.221,12	0,50%	71,96%	26.382.765,55	
032 CONTROLE EXTERNO	999.976,84	1.252.005,46	137.934,03	894.197,66	155.602,85	890.469,66	0,01%	71,12%	361.535,80	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.471.596,29	344.627.552,29	55.600.654,38	277.169.081,30	54.731.634,71	269.943.115,86	1,99%	78,33%	74.684.436,43	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.940.502,01	12.969.821,41	1.405.726,11	6.747.251,13	1.509.993,83	6.533.986,62	0,05%	50,38%	6.435.834,79	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	890.312,91	1.186.562,07	141.602,96	1.017.025,41	262.820,40	858.234,21	0,01%	72,33%	328.327,86	
392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
02 JUDICIÁRIA	816.399.589,42	825.830.446,76	120.765.107,39	612.316.649,83	115.569.192,88	596.187.977,26	4,40%	72,19%	229.642.469,50	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	16.786.810,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	189.249.138,48	187.787.197,89	19.717.379,53	99.149.128,51	14.813.717,16	86.377.385,93	0,64%	46,00%	101.409.811,96	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.789.659,93	1.789.659,93	55.640,00	55.640,00	18.200,00	18.200,00	0,00%	1,02%	1.771.459,93	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.026.176,24	630.751.488,50	100.389.610,33	510.183.913,47	100.137.750,10	506.877.258,89	3,74%	80,36%	123.874.229,61	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.111.167,80	39.327,90	1.816,41	30.144,31	331,00	28.658,90	0,00%	72,87%	10.669,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	82.450,00	58.586,00	1.466,50	27.630,00	0,00	16.280,00	0,00%	27,79%	42.306,00	
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	5.354.186,54	5.404.186,54	599.194,62	2.870.193,54	599.194,62	2.870.193,54	0,02%	53,11%	2.533.993,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	290.215.085,00	303.082.318,06	45.681.411,85	223.221.812,41	43.885.782,35	220.288.969,48	1,62%	72,68%	82.793.348,58	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.718.615,00	6.582.715,00	512.640,18	1.530.867,19	471.600,23	1.374.370,74	0,01%	20,88%	5.208.344,26	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.096.949,00	281.785.265,30	42.441.113,40	213.161.390,33	41.348.690,95	211.190.087,89	1,56%	74,95%	70.595.177,41	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.153.965,00	10.468.781,76	2.725.092,07	8.502.173,29	2.062.924,97	7.697.129,25	0,06%	73,52%	2.771.652,51	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	545.556,00	545.556,00	2.566,20	27.381,60	2.566,20	27.381,60	0,00%	5,02%	518.174,40	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.700.000,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.117.519.541,01	1.249.577.444,00	151.911.775,53	697.488.244,56	150.404.492,51	652.934.307,44	4,81%	52,25%	596.643.136,56	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	69.583.817,00	234.164.837,83	0,00	1.747.800,00	0,00	1.747.800,00	0,01%	0,75%	232.417.037,83	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	884.446.108,10	848.342.920,16	119.051.700,38	589.367.276,70	118.963.965,77	565.705.897,31	4,17%	66,68%	282.637.022,85	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	802.000,00	987.000,00	0,00	138.852,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	987.000,00	
124 CONTROLE INTERNO	519.840,00	519.840,00	-276.970,00	217.785,48	37.359,79	37.359,79	0,00%	7,19%	482.480,21	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.611.232,44	43.975.679,07	6.263.497,48	24.646.261,71	5.185.984,47	22.318.729,38	0,16%	50,75%	21.656.949,69	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.898.591,97	6.264.215,44	286.861,65	1.678.886,19	285.282,19	1.092.756,53	0,01%	17,44%	5.171.458,91	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.205.099,50	106.855.099,50	26.575.610,98	79.668.154,43	25.919.086,72	62.008.536,38	0,46%	58,03%	44.846.563,12	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	600.000,00	
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00	
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.827.852,00	6.827.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.827.852,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	40.000,00	11.075,04	23.228,05	12.813,57	23.228,05	0,00%	58,07%	16.771,95	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.423.666.602,56	1.584.868.737,19	243.098.896,63	1.144.201.958,06	233.106.767,34	1.092.902.051,81	8,06%	68,96%	491.966.685,38	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.091.342.396,96	1.111.888.698,75	161.809.865,23	843.351.503,99	161.924.398,33	842.896.598,94	6,21%	75,81%	268.992.099,81	
124 CONTROLE INTERNO	734.655,00	2.404.255,00	1.695.256,26	1.922.744,80	1.638.768,49	1.866.257,03	0,01%	77,62%	537.997,97	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.263.256,20	49.721.719,64	10.534.807,01	23.097.891,64	8.647.999,62	20.603.886,58	0,15%	41,44%	29.117.833,06	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.456.664,16	30.513.021,62	7.255.604,04	20.745.154,57	5.074.268,61	18.324.241,96	0,14%	60,05%	12.188.779,66	
181 POLICIAMENTO	272.084.630,24	341.348.420,00	50.342.030,64	228.292.743,13	54.869.587,09	202.249.723,83	1,49%	59,25%	139.098.696,17	
182 DEFESA CIVIL	3.000.000,00	45.239.813,84	11.271.704,14	25.013.616,51	413.378,98	6.391.677,25	0,05%	14,13%	38.848.136,59	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.000.000,00	2.967.808,34	189.629,31	1.778.303,42	538.366,22	569.666,22	0,00%	19,19%	2.398.142,12	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	300.000,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	220.000,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	265.000,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.225.831,48	219.804.374,05	33.322.074,38	139.448.798,61	32.659.100,64	135.617.615,33	1,00%	61,70%	84.186.758,72	
032 CONTROLE EXTERNO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	53.000,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.712.839,00	61.280.841,90	8.430.400,58	45.110.007,53	8.557.392,07	44.843.638,86	0,33%	73,18%	16.437.203,04	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	501.000,00	351.000,00	65.529,98	72.561,33	57.530,00	64.561,35	0,00%	18,39%	286.438,65	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	560.696,40	628.696,40	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00	0,00%	26,56%	461.696,40	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.150.695,00	4.799.961,06	1.050.972,74	3.260.746,24	762.401,78	2.688.110,38	0,02%	56,00%	2.111.850,68	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.708.793,69	9.412.042,17	1.565.142,11	7.725.013,78	1.521.865,40	6.976.231,27	0,05%	74,12%	2.435.810,90	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.031.628,47	91.104.903,40	11.404.226,22	45.287.350,83	11.126.859,31	44.390.512,60	0,33%	48,72%	46.714.390,80	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.130.363,30	42.824.470,39	9.264.856,51	31.253.658,52	9.147.361,27	30.007.012,09	0,22%	70,07%	12.817.458,30	
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.214.065,62	7.226.530,73	1.273.581,27	5.717.821,70	1.271.198,56	5.715.411,31	0,04%	79,09%	1.511.119,42	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.162.750,00	2.122.928,00	267.364,97	854.638,68	214.492,25	765.137,47	0,01%	36,04%	1.357.790,53	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.880.065.803,10	2.055.213.190,03	340.175.332,29	1.759.814.440,49	340.175.332,29	1.759.814.440,49	12,97%	85,63%	295.398.749,54	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.328.037,00	1.328.037,00	129,85	726,10	129,85	726,10	0,00%	0,00%	1.327.310,90	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.835.833,00	7.835.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.835.833,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.870.901.933,10	2.046.049.320,03	340.175.202,44	1.759.813.714,39	340.175.202,44	1.759.813.714,39	12,97%	86,01%	286.235.605,64	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
10 SAÚDE	2.352.745.386,21	2.464.526.673,90	437.391.198,15	1.663.839.904,89	417.989.571,93	1.597.750.940,96	11,78%	64,83%	866.775.732,94
032 CONTROLE EXTERNO	505.000,00	405.000,00	6.817,51	171.437,19	5.833,25	20.938,70	0,00%	5,17%	384.061,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.285.475,15	779.155.696,54	113.731.507,89	590.509.082,44	112.914.321,57	587.262.847,47	4,33%	75,37%	191.892.849,07
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49.010.552,07	14.872.320,46	1.929.512,32	7.954.859,96	1.959.375,45	7.574.446,04	0,06%	50,93%	7.297.874,42
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.791.246,92	37.069.510,72	2.810.938,94	17.027.101,88	3.372.685,01	16.030.599,64	0,12%	43,24%	21.038.911,08
301 ATENÇÃO BÁSICA	41.437.090,31	50.686.105,39	9.641.312,37	27.757.824,12	7.069.588,01	24.720.566,05	0,18%	48,77%	25.965.539,34
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.184.097.239,04	1.344.975.591,02	266.280.880,58	873.164.577,60	257.071.658,26	835.091.878,49	6,16%	62,09%	509.883.712,53
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	221.556.445,42	172.383.231,16	35.050.290,47	109.185.481,38	27.578.815,88	92.263.144,78	0,68%	53,52%	80.120.086,38
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.264.874,25	27.174.564,32	3.518.681,03	16.852.060,31	3.096.692,46	15.209.946,18	0,11%	55,97%	11.964.618,14
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.536.153,97	34.016.383,52	4.416.669,27	21.196.815,97	4.920.023,34	19.559.918,64	0,14%	57,50%	14.456.464,88
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	204.869,58	204.869,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	204.869,58
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	946.105,19	792.066,88	0,00	16.076,27	0,00	16.076,27	0,00%	2,03%	775.990,61
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.509.783,31	1.190.783,31	4.587,77	4.587,77	578,70	578,70	0,00%	0,05%	1.190.204,61
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.570.551,00	1.570.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.570.551,00
11 TRABALHO	81.594.076,49	82.273.857,75	13.698.484,37	44.503.954,10	11.229.939,99	40.905.492,63	0,30%	49,72%	41.368.365,12
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	1.461.000,00	784.773,38	784.773,38	411.594,88	411.594,88	0,00%	28,17%	1.049.405,12
334 FOMENTO AO TRABALHO	79.673.286,49	79.037.067,75	12.669.236,29	43.021.459,95	10.573.871,31	39.797.612,88	0,29%	50,35%	39.239.454,87
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.775.790,00	1.775.790,00	244.474,70	697.720,77	244.473,80	696.284,87	0,01%	39,21%	1.079.505,13
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
12 EDUCAÇÃO	2.468.552.249,58	2.691.454.291,12	382.923.638,19	1.915.808.620,15	374.199.636,39	1.760.688.659,13	12,98%	65,42%	930.765.631,99
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.182.055,00	219.583.080,13	30.533.732,15	162.306.131,14	31.832.151,03	159.471.275,75	1,18%	72,62%	60.111.804,38
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.635.289,00	1.616.523,10	308.079,61	1.255.147,19	288.675,21	1.235.742,79	0,01%	76,44%	380.780,31
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	352.142,00	707.816,50	192.667,93	539.114,37	191.546,51	537.969,15	0,00%	76,00%	169.847,35
361 ENSINO FUNDAMENTAL	37.732.109,39	61.358.125,21	15.579.066,08	39.306.396,92	5.056.374,33	22.959.804,86	0,17%	37,42%	38.398.320,35
362 ENSINO MÉDIO	130.506.389,29	231.178.027,04	25.976.250,50	151.181.675,32	26.024.284,89	62.079.618,41	0,46%	26,85%	169.098.408,63
363 ENSINO PROFISSIONAL	291.890.909,92	343.909.223,41	39.397.184,83	194.898.252,26	38.581.458,88	163.201.772,58	1,20%	47,45%	180.707.450,83
364 ENSINO SUPERIOR	361.120.591,59	365.870.854,93	50.318.556,33	246.293.791,69	49.042.777,19	241.049.389,08	1,78%	65,88%	124.821.465,85
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	38.452.265,33	38.889.049,48	410.004,20	2.724.988,23	712.079,14	1.824.523,11	0,01%	4,69%	37.064.526,37
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.369.160,16	13.277.215,86	1.533.847,00	7.597.837,28	1.299.964,00	6.487.314,28	0,05%	48,86%	6.789.901,58
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.160.000,00	1.797.625,32	30.000,00	205.155,84	22.931,60	174.405,84	0,00%	9,70%	1.623.219,48
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.373.151.337,90	1.413.266.750,14	218.644.249,56	1.109.500.129,91	221.147.393,61	1.101.666.843,28	8,12%	77,95%	311.599.906,86
13 CULTURA	61.899.776,38	86.483.743,53	10.017.583,96	49.562.104,30	11.977.505,10	46.624.041,47	0,34%	53,91%	39.859.702,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.324.514,12	15.226.240,43	3.348.437,18	13.255.623,87	3.314.652,22	13.186.782,17	0,10%	86,61%	2.039.458,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	358.339,95	139.643,20	139.643,20	0,00	0,00	0,00%	0,00%	358.339,95
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.350.484,00	11.007.039,77	1.606.488,32	2.625.560,57	1.181.689,57	2.182.038,08	0,02%	19,82%	8.825.001,69
392 DIFUSÃO CULTURAL	42.164.778,26	59.892.123,38	4.923.015,26	33.541.276,66	7.481.163,31	31.255.221,22	0,23%	52,19%	28.636.902,16
14 DIREITOS DA CIDADANIA	313.527.839,42	368.342.071,33	75.001.444,57	251.046.589,66	62.400.221,88	235.289.472,14	1,73%	63,88%	133.052.599,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.988.431,66	139.425.516,27	25.267.064,01	128.101.855,36	25.541.819,08	126.902.553,42	0,94%	91,02%	12.522.962,85
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.710.908,54	13.105.423,10	3.101.697,58	5.672.938,71	584.187,58	3.067.558,71	0,02%	23,41%	10.037.864,39
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.345.000,00	1.275.000,00	120.453,16	467.620,56	165.265,10	397.547,21	0,00%	31,18%	877.452,79
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	209.842,78	811.373,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	811.373,47
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	54.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	149.250,00	105.348,74	105.348,74	105.348,74	105.348,74	0,00%	70,59%	43.901,26
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	500.600,00	41.894,90	264.299,15	55.964,17	208.457,22	0,00%	41,64%	292.142,78
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	140.344.938,35	170.293.546,96	27.416.785,51	88.438.997,21	21.393.819,81	81.213.159,03	0,60%	47,69%	89.080.387,93
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	38.493.718,09	42.727.361,53	18.948.200,67	27.995.529,93	14.553.817,40	23.394.847,81	0,17%	54,75%	19.332.513,72
15 URBANISMO	354.204.618,24	346.567.370,47	27.018.397,07	97.121.064,99	25.324.149,06	92.725.609,21	0,68%	26,76%	253.841.761,26
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000.159,56	17.619.608,40	1.546.865,47	6.872.564,96	1.486.987,15	6.544.297,14	0,05%	37,14%	11.075.311,26
124 CONTROLE INTERNO	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	320.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.269.876,54	1.237.876,54	171.660,97	780.471,13	181.573,97	780.471,12	0,01%	63,05%	457.405,42
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.341.089,55	6.326.283,43	605.800,81	2.803.139,87	576.219,78	2.773.558,84	0,02%	43,84%	3.552.724,59
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	155.000,00	80.000,00	2.790,00	30.402,00	2.790,00	30.402,00	0,00%	38,00%	49.598,00
181 POLICIAMENTO	10.863,39	10.863,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.863,39
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	326.849.629,20	320.394.738,71	24.691.279,82	86.634.487,03	23.076.578,16	82.596.880,11	0,61%	25,78%	237.797.858,60
452 SERVIÇOS URBANOS	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	578.000,00
16 HABITAÇÃO	182.822.650,94	139.493.469,90	7.721.182,34	33.783.769,45	6.065.774,37	31.850.570,13	0,23%	22,83%	107.642.899,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.986.474,00	5.710.334,65	1.139.369,05	4.980.406,23	1.141.699,65	4.973.060,39	0,04%	87,09%	737.274,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	138.372,00	119.372,00	29.633,31	99.168,93	34.609,31	99.168,93	0,00%	83,08%	20.203,07
481 HABITAÇÃO RURAL	6.026.863,39	2.953.863,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.953.863,39
482 HABITAÇÃO URBANA	171.670.941,55	130.709.899,86	6.552.179,98	28.704.194,29	4.889.465,41	26.778.340,81	0,20%	20,49%	103.931.559,05
17 SANEAMENTO	787.079.317,45	758.882.683,06	21.010.630,47	185.861.099,06	18.821.651,65	182.172.342,61	1,34%	24,01%	576.710.340,45
032 CONTROLE EXTERNO	22.813,13	22.813,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	22.813,13

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	626.790,00	626.790,00	58.502,94	111.116,62	76.410,43	110.792,80	0,00%	17,68%	515.997,20
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	9.195.193,47	10.129.667,47	1.197.521,25	1.999.418,53	673.840,05	1.475.737,33	0,01%	14,57%	8.653.930,14
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.683.582,89	281.436.146,97	4.075.245,41	134.378.247,87	3.993.217,49	133.144.181,31	0,98%	47,31%	148.291.965,66
544	RECURSOS HÍDRICOS	611.550.937,96	466.667.265,49	15.679.360,87	49.372.316,04	14.078.183,68	47.441.631,17	0,35%	10,17%	419.225.634,32
18	GESTÃO AMBIENTAL	107.440.023,50	156.869.825,30	15.411.578,88	75.283.948,36	14.618.787,22	63.294.021,54	0,47%	40,35%	93.575.803,76
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.650.020,35	25.493.196,69	4.019.359,75	19.859.198,44	3.948.559,74	19.769.503,66	0,15%	77,55%	5.723.693,03
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.180.000,00	14.336.600,00	1.790.914,88	6.331.499,67	1.755.695,90	6.220.052,62	0,05%	43,39%	8.116.547,38
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.162.006,65	7.254.541,45	863.458,98	4.429.021,16	1.028.535,67	4.306.276,15	0,03%	59,36%	2.948.265,30
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.995.457,29	33.579.205,67	2.802.522,22	8.364.297,25	2.230.957,24	7.630.155,90	0,06%	22,72%	25.949.049,77
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.979.266,95	8.758.255,53	424.686,53	2.224.795,37	679.831,59	2.048.673,51	0,02%	23,39%	6.709.582,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.263.272,26	67.238.025,96	5.510.636,52	34.075.136,47	4.975.207,08	23.319.359,70	0,17%	34,68%	43.918.666,26
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	190.825.760,68	198.919.375,37	10.750.734,39	113.593.474,58	8.926.666,45	110.842.249,10	0,82%	55,72%	88.077.126,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.826.846,20	29.798.639,55	3.998.492,49	20.986.946,38	4.037.224,18	20.788.105,87	0,15%	69,76%	9.010.533,68
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	966.491,88	914.991,88	112.336,39	643.886,25	108.944,39	639.526,25	0,00%	69,89%	275.465,63
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
545	METEOROLOGIA	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	73.050.447,00	73.409.675,68	5.571.917,02	17.465.288,57	3.683.977,56	15.157.579,95	0,11%	20,65%	58.252.095,73
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.220.000,00	997.559,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	997.559,52
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.748.975,60	6.596.508,74	551.319,61	1.985.640,42	579.851,44	1.745.324,07	0,01%	26,46%	4.851.184,67
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	81.000.000,00	87.200.000,00	516.668,88	72.511.712,96	516.668,88	72.511.712,96	0,53%	83,16%	14.688.287,04
20	AGRICULTURA	674.807.413,09	755.006.371,47	75.253.416,79	282.859.124,55	57.638.308,58	235.759.560,84	1,74%	31,23%	519.246.810,63
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.686.279,62	122.461.452,71	27.446.198,45	96.319.335,67	26.615.254,59	95.050.409,72	0,70%	77,62%	27.411.042,99
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	287.710,76	2.216.159,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.216.159,82
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.837.000,00	1.246.402,00	188.758,88	717.911,99	169.990,03	696.851,14	0,01%	55,91%	549.550,86
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	103.125,09	103.125,09	61.263,65	61.263,65	26.252,73	26.252,73	0,00%	25,46%	76.872,36
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.702.250,26	4.493.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.493.909,40
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	61.758.729,91	61.639.931,71	113.281,06	21.098.218,09	3.798.489,10	15.941.121,42	0,12%	25,86%	45.698.810,29
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.352.767,52	1.850.221,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.850.221,52
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.528.023,00	852.423,00	190,00	323.983,55	190,00	323.485,55	0,00%	37,95%	528.937,45
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	115.305,38	105.305,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	105.305,38
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	214.000,00	214.000,00	0,00	72.938,41	72.938,41	72.938,41	0,00%	34,08%	141.061,59
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	248.661,45	248.661,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	248.661,45
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	108.191.260,64	117.575.838,48	1.958.379,17	28.899.675,05	1.494.590,79	27.460.961,94	0,20%	23,36%	90.114.876,54
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	28.963.808,90	20.885.575,43	2.511.386,16	7.077.615,24	1.281.866,21	5.438.522,48	0,04%	26,04%	15.447.052,95
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	3.122.639,33	3.339.639,33	411.991,93	1.625.276,39	314.070,07	1.446.186,69	0,01%	43,30%	1.893.452,64
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	7.850.738,13	9.290.738,13	611.901,80	3.054.213,18	537.335,58	2.955.371,91	0,02%	31,81%	6.335.366,22
605	ABASTECIMENTO	226.481.565,56	282.226.890,59	32.688.387,20	70.843.702,66	14.870.803,82	35.838.507,46	0,26%	12,70%	246.388.383,13
606	EXTENSÃO RURAL	79.107.005,62	94.870.667,41	8.186.309,25	45.859.217,65	7.263.471,63	43.871.318,99	0,32%	46,24%	50.999.348,42
607	IRRIGAÇÃO	20.011.823,39	18.681.992,39	905.397,62	2.128.881,15	905.397,62	2.128.881,15	0,02%	11,40%	16.553.111,24
631	REFORMA AGRÁRIA	400.000,00	510.620,00	42.123,62	42.123,62	0,00	0,00	0,00%	0,00%	510.620,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.351.132,88	3.039.132,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.039.132,88
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	63.737,38	703.070,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	703.070,10
692	COMERCIALIZAÇÃO	696.443,54	492.052,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	492.052,92
695	TURISMO	97.384,00	18.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	18.634,00
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.536.020,73	7.939.927,73	127.848,00	4.734.768,25	287.658,00	4.508.751,25	0,03%	56,79%	3.431.176,48
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	21.842.426,08	28.985.661,92	2.210.232,09	7.370.528,99	1.360.803,93	5.833.716,14	0,04%	20,13%	23.151.945,78
631	REFORMA AGRÁRIA	21.842.426,08	28.985.661,92	2.210.232,09	7.370.528,99	1.360.803,93	5.833.716,14	0,04%	20,13%	23.151.945,78
22	INDÚSTRIA	118.253.104,76	176.823.221,65	12.248.577,33	119.149.262,29	12.238.727,96	119.130.306,73	0,88%	67,37%	57.692.914,92
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.939.248,00	3.439.868,17	495.256,48	2.533.266,41	485.407,11	2.514.310,85	0,02%	73,09%	925.557,32
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.313.856,76	138.417.649,48	11.753.320,85	116.615.995,88	11.753.320,85	116.615.995,88	0,86%	84,25%	21.801.653,60
693	COMÉRCIO EXTERIOR	35.000.000,00	34.965.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	34.965.704,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	204.528.439,38	180.444.426,53	9.656.862,79	56.428.070,37	10.091.290,21	40.520.729,39	0,30%	22,46%	139.923.697,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.476.638,51	6.015.278,39	940.627,50	5.368.862,76	864.942,84	5.224.398,59	0,04%	86,85%	790.879,80
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.447.928,84	526.713,32	101.390,87	392.459,28	113.100,87	383.219,28	0,00%	72,76%	143.494,04
695	TURISMO	198.603.872,03	173.202.434,82	8.506.718,15	50.558.622,06	9.018.050,66	34.817.915,68	0,26%	20,10%	138.384.519,14
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	700.000,00	108.126,27	108.126,27	95.195,84	95.195,84	0,00%	13,60%	604.804,16
24	COMUNICAÇÕES	23.288.556,16	24.011.142,35	2.103.601,26	9.642.340,01	2.152.429,79	9.223.007,60	0,07%	38,41%	14.788.134,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.550.714,47	19.737.826,68	1.701.609,83	8.261.171,48	1.913.295,48	8.005.794,89	0,06%	40,56%	11.732.031,79
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.737.841,69	4.273.315,67	401.991,43	1.381.168,53	239.134,31	1.217.212,71	0,01%	28,48%	3.056.102,96

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
25 ENERGIA	2.596.066,72	5.599.826,05	877.689,07	2.620.540,75	877.689,07	2.620.540,75	0,02%	46,80%	2.979.285,30
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.266.066,72	1.266.066,72	310.946,81	792.386,81	310.946,81	792.386,81	0,01%	62,59%	473.679,91
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.330.000,00	4.333.759,33	566.742,26	1.828.153,94	566.742,26	1.828.153,94	0,01%	42,18%	2.505.605,39
26 TRANSPORTE	1.665.732.684,62	2.017.467.256,66	164.270.429,43	662.773.172,03	132.313.172,40	604.725.561,24	4,46%	29,97%	1.412.741.695,42
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.247.236,34	124.195.562,05	19.873.781,28	97.872.073,64	18.705.656,70	94.909.536,21	0,70%	76,42%	29.286.025,84
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.682.600,00	1.507.600,00	48.295,72	537.505,71	48.295,72	537.505,71	0,00%	35,65%	970.094,29
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.367.315,66	10.097.315,66	1.344.365,82	7.190.716,91	906.968,83	6.753.319,92	0,05%	66,88%	3.343.995,74
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000,00	116.090,00	4.400,00	10.490,00	3.080,00	8.220,00	0,00%	7,08%	107.870,00
781 TRANSPORTE AÉREO	297.071,33	4.996.289,12	1.335.827,50	3.063.187,43	1.027.117,50	2.754.477,43	0,02%	55,13%	2.241.811,69
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	711.844.341,16	788.170.613,09	103.185.810,83	280.761.315,30	72.589.464,02	227.801.019,86	1,68%	28,90%	560.369.593,23
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	349.013.782,84	634.694.515,12	34.162.609,16	257.592.194,52	34.715.350,51	256.215.793,59	1,89%	40,37%	378.478.721,53
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	462.680.337,29	453.689.271,62	4.315.339,12	15.745.688,52	4.317.239,12	15.745.688,52	0,12%	3,47%	437.943.583,10
27 DESPORTO E LAZER	223.146.896,96	414.802.236,35	11.719.092,63	274.571.594,72	22.074.675,79	273.501.650,04	2,02%	65,94%	141.300.586,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.061.652,00	8.068.679,00	1.114.676,55	5.843.154,15	1.112.718,49	5.804.666,52	0,04%	71,94%	2.264.012,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	410.000,00	376.000,00	81.736,05	317.560,43	68.235,70	304.060,08	0,00%	80,87%	71.939,92
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	410.000,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.792.000,00	143.395.943,33	160.521,17	43.917.391,51	110.521,17	43.867.391,51	0,32%	30,59%	99.528.551,82
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	36.512.238,82	66.929.617,30	7.212.611,79	40.968.116,97	7.719.841,38	40.000.160,30	0,29%	59,76%	26.929.457,00
813 LAZER	175.961.006,14	195.621.996,72	3.149.547,07	183.525.371,66	13.063.359,05	183.525.371,63	1,35%	93,82%	12.096.625,09
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.328.841.033,33	3.260.380.794,63	559.883.882,15	2.787.801.223,34	546.439.189,86	2.720.934.894,14	20,06%	83,45%	539.445.900,49
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	220.624.687,00	186.782.687,00	32.917.792,76	154.023.350,20	32.917.792,76	154.023.350,20	1,14%	82,46%	32.759.336,80
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	406.553.377,00	384.843.976,09	69.676.239,66	323.769.295,83	69.676.239,66	323.769.295,75	2,39%	84,13%	61.074.680,34
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	181.120.246,00	173.300.190,77	11.941.644,44	136.908.022,08	11.941.644,44	136.908.022,08	1,01%	79,00%	36.392.168,69
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.227.587.509,33	2.249.661.509,33	404.168.452,83	1.966.063.910,46	390.723.760,54	1.899.197.836,34	14,00%	84,42%	350.463.672,99
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	292.955.214,00	265.792.431,44	41.179.752,46	207.036.644,77	41.179.752,46	207.036.389,77	1,53%	77,89%	58.756.041,67
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	45.169.987,50	23.852.723,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	23.852.723,93
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	538.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	538.858,00
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	45.169.987,50	23.313.865,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	23.313.865,93
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	725.619.475,46	747.986.340,81	113.232.227,16	609.496.361,78	120.567.435,97	586.454.959,53	4,32%	78,40%	161.531.381,28
01 LEGISLATIVA	24.606.169,21	25.901.667,20	4.313.085,81	21.056.821,17	3.135.782,69	19.408.610,55	0,14%	74,93%	6.493.056,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.606.169,21	25.863.667,20	4.297.234,06	21.025.151,26	3.119.930,94	19.376.940,64	0,14%	74,92%	6.486.726,56
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	38.000,00	15.851,75	31.669,91	15.851,75	31.669,91	0,00%	83,34%	6.330,09
02 JUDICIÁRIA	69.695.573,00	69.755.573,00	12.271.772,20	69.557.810,91	21.569.653,90	64.502.830,60	0,48%	92,47%	5.252.742,40
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	210.000,00	7.811,82	14.651,17	7.317,40	13.880,08	0,00%	6,61%	196.119,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.545.573,00	69.545.573,00	12.263.960,38	69.543.159,74	21.562.336,50	64.488.950,52	0,48%	92,73%	5.056.622,48
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	42.627.772,00	42.852.639,57	6.398.920,86	30.506.924,75	6.131.584,07	27.191.759,16	0,20%	63,45%	15.660.880,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.627.772,00	42.655.639,57	6.357.914,25	30.420.276,07	6.106.646,39	27.121.179,41	0,20%	63,58%	15.534.460,16
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	197.000,00	41.006,61	86.648,68	24.937,68	70.579,75	0,00%	35,83%	126.420,25
04 ADMINISTRAÇÃO	105.446.911,84	98.323.115,71	15.100.932,80	74.934.718,78	15.201.958,90	74.142.019,92	0,55%	75,41%	24.181.095,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.446.911,84	97.623.209,19	15.022.671,75	74.517.857,71	15.127.497,85	73.911.496,25	0,54%	75,71%	23.711.712,94
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	452.967,97	78.261,05	217.255,32	74.461,05	213.455,32	0,00%	47,12%	239.512,65
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	246.938,55	0,00	199.605,75	0,00	17.068,35	0,00%	6,91%	229.870,20
06 SEGURANÇA PÚBLICA	190.472.222,00	190.663.153,43	28.070.407,21	141.625.392,90	28.038.546,38	138.557.434,24	1,02%	72,67%	52.105.719,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.742.222,00	188.782.789,56	27.949.359,86	141.190.678,22	27.929.061,90	138.147.341,60	1,02%	73,18%	50.635.447,96
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	408.000,00	66.497,32	208.930,06	62.856,72	192.230,29	0,00%	47,12%	215.769,71
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	98.000,00	7.827,56	20.701,55	7.827,56	20.701,55	0,00%	21,12%	77.298,45
181 POLICIAMENTO	1.730.000,00	1.374.363,87	46.722,47	205.083,07	38.800,20	197.160,80	0,00%	14,35%	1.177.203,07
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.652.499,00	9.274.499,00	1.248.457,53	5.976.399,03	1.227.077,39	5.403.340,27	0,04%	58,26%	3.871.158,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.652.499,00	9.002.499,00	1.086.758,43	5.814.699,93	1.098.454,35	5.274.717,23	0,04%	58,59%	3.727.781,77
334 FOMENTO AO TRABALHO	0,00	272.000,00	161.699,10	161.699,10	128.623,04	128.623,04	0,00%	47,29%	143.376,96
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.929.961,00	2.929.961,00	423.995,34	1.976.673,80	604.777,46	1.809.119,64	0,01%	61,75%	1.120.841,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.395.186,00	2.395.186,00	341.722,30	1.565.308,60	522.504,42	1.397.754,44	0,01%	58,36%	997.431,56
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	534.775,00	534.775,00	82.273,04	411.365,20	82.273,04	411.365,20	0,00%	76,92%	123.409,80
10 SAÚDE	83.618.530,84	71.635.475,22	11.795.778,01	60.669.798,07	11.825.585,55	54.818.815,53	0,40%	76,52%	16.816.659,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.594.465,07	71.349.947,07	11.787.611,31	60.646.452,23	11.818.184,93	54.796.235,77	0,40%	76,80%	16.553.711,30
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	15.028,15	7.400,62	7.400,62	7.400,62	7.400,62	0,00%	49,25%	7.627,53
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.065,77	255.500,00	766,08	2.839,80	0,00	2.073,72	0,00%	0,81%	253.426,28
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	15.000,00	0,00	13.105,42	0,00	13.105,42	0,00%	87,37%	1.894,58



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
11 TRABALHO	14.650,00	197.677,51	0,00	47.266,28	0,00	47.266,28	0,00%	23,91%	150.411,23
334 FOMENTO AO TRABALHO	13.600,00	196.627,51	0,00	47.266,28	0,00	47.266,28	0,00%	24,04%	149.361,23
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.050,00
12 EDUCAÇÃO	140.061.908,00	140.819.488,10	24.129.451,31	121.518.323,62	23.450.411,41	120.099.575,45	0,89%	85,29%	20.719.912,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.929.908,00	140.262.631,61	24.093.031,23	121.126.978,47	23.415.827,60	119.711.836,25	0,88%	85,35%	20.550.795,36
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20.000,00	3.586,85	19.433,91	3.586,85	19.433,91	0,00%	97,17%	566,09
363 ENSINO PROFISSIONAL	0,00	27.000,00	7.334,80	23.239,01	7.334,80	23.239,01	0,00%	86,07%	3.760,99
364 ENSINO SUPERIOR	132.000,00	177.000,00	15.865,49	20.449,08	14.029,22	18.612,81	0,00%	10,52%	158.387,19
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	332.856,49	9.632,94	328.223,15	9.632,94	326.453,47	0,00%	98,08%	6.403,02
13 CULTURA	619.027,00	653.027,00	116.312,46	511.618,79	116.361,12	511.618,79	0,00%	78,35%	141.408,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	619.027,00	653.027,00	116.312,46	511.618,79	116.361,12	511.618,79	0,00%	78,35%	141.408,21
14 DIREITOS DA CIDADANIA	24.390.737,00	27.427.978,24	4.661.503,78	23.264.528,27	4.669.504,79	23.263.880,95	0,17%	84,82%	4.164.097,29
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.162.589,00	26.700.589,00	4.481.019,22	22.818.967,62	4.481.019,22	22.818.967,62	0,17%	85,46%	3.881.621,38
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	8.098,33	8.098,33	8.098,33	0,00%	40,49%	11.901,67
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	228.148,00	701.702,77	179.523,79	433.878,14	179.426,47	433.780,82	0,00%	61,82%	267.921,95
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	5.686,47	960,77	3.584,18	960,77	3.034,18	0,00%	53,36%	2.652,29
15 URBANISMO	439.000,39	450.990,12	36.468,01	46.966,23	39.172,97	46.763,53	0,00%	10,37%	404.226,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.000,39	140.990,12	15.312,13	21.158,49	18.017,09	20.955,79	0,00%	14,86%	120.034,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	30.000,00	21.155,88	25.686,11	21.155,88	25.686,11	0,00%	85,62%	4.313,89
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	280.000,00	0,00	121,63	0,00	121,63	0,00%	0,04%	279.878,37
16 HABITAÇÃO	248.357,14	109.857,14	2.445,60	4.675,13	2.445,60	4.675,13	0,00%	4,26%	105.182,01
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	7.000,00	2.445,60	4.675,13	2.445,60	4.675,13	0,00%	66,79%	2.324,87
482 HABITAÇÃO URBANA	242.857,14	102.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	102.857,14
17 SANEAMENTO	438.644,00	617.406,34	22.093,73	178.052,15	22.093,73	178.052,15	0,00%	28,84%	439.354,19
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	180.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	169.500,00	326.032,00	9.669,43	148.398,73	9.669,43	148.398,73	0,00%	45,52%	177.633,27
544 RECURSOS HÍDRICOS	89.144,00	111.374,34	12.424,30	29.653,42	12.424,30	29.653,42	0,00%	26,63%	81.720,92
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.585.676,00	3.827.676,59	577.824,31	2.881.400,21	583.567,19	2.799.976,71	0,02%	73,15%	1.027.699,88
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.560.997,00	3.567.118,86	565.811,96	2.797.766,40	571.554,84	2.716.342,90	0,02%	76,15%	850.775,96
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00	28.500,00	1.313,82	3.887,85	1.313,82	3.887,85	0,00%	13,64%	24.612,15
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	131.985,20	934,82	11.558,62	934,82	11.558,62	0,00%	8,76%	120.426,58
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	35.548,66	4.798,24	17.609,38	4.798,24	17.609,38	0,00%	49,54%	17.939,28
542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.000,00	48,66	48,66	48,66	48,66	0,00%	4,87%	951,34
544 RECURSOS HÍDRICOS	22.179,00	63.523,87	4.916,81	50.529,30	4.916,81	50.529,30	0,00%	79,54%	12.994,57
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.574.686,00	6.632.807,96	407.637,90	5.841.128,73	312.962,36	5.654.118,63	0,04%	85,24%	978.689,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.574.686,00	2.580.617,00	397.623,91	1.802.792,63	302.948,37	1.615.782,53	0,01%	62,61%	964.834,47
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	37.000,00	7.038,02	27.145,14	7.038,02	27.145,14	0,00%	73,37%	9.854,86
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	4.015.190,96	2.975,97	4.011.190,96	2.975,97	4.011.190,96	0,03%	99,90%	4.000,00
20 AGRICULTURA	5.083.913,51	5.785.723,51	942.811,26	4.335.892,12	928.640,26	3.880.032,58	0,03%	67,06%	1.905.690,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.013.913,51	5.472.223,51	882.948,79	4.167.469,41	888.666,11	3.731.595,51	0,03%	68,19%	1.740.628,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	180.000,00	42.562,45	74.882,79	22.576,81	54.897,15	0,00%	30,50%	125.102,85
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	10.000,00	5.196,30	5.293,62	5.293,62	5.293,62	0,00%	52,94%	4.706,38
606 EXTENSÃO RURAL	70.000,00	123.500,00	12.103,72	88.246,30	12.103,72	88.246,30	0,00%	71,45%	35.253,70
22 INDÚSTRIA	18.000,00	17.379,83	1.962,45	9.767,54	1.962,45	9.767,54	0,00%	56,20%	7.612,29
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	17.379,83	1.962,45	9.767,54	1.962,45	9.767,54	0,00%	56,20%	7.612,29
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.091.380,53	659.706,17	51.851,01	249.889,90	51.851,01	249.549,52	0,00%	37,83%	410.156,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.880,53	278.630,53	34.675,82	173.464,23	34.675,82	173.172,51	0,00%	62,15%	105.458,02
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	30.575,64	1.569,60	4.860,17	1.569,60	4.860,17	0,00%	15,90%	25.715,47
695 TURISMO	845.500,00	350.500,00	15.605,59	71.565,50	15.605,59	71.516,84	0,00%	20,40%	278.983,16
24 COMUNICAÇÕES	0,00	194.100,00	57.255,23	134.856,02	57.255,23	134.856,02	0,00%	69,48%	59.243,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	194.100,00	57.255,23	134.856,02	57.255,23	134.856,02	0,00%	69,48%	59.243,98
26 TRANSPORTE	18.830.005,00	17.414.071,14	2.571.741,18	13.289.376,16	2.566.722,34	12.862.815,12	0,09%	73,86%	4.551.256,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.225.005,00	11.433.005,00	1.625.581,89	8.540.752,66	1.629.329,35	8.122.957,92	0,06%	71,05%	3.310.047,08
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	25.003,99	46.363,98	16.237,69	37.597,68	0,00%	31,33%	82.402,32
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.605.000,00	5.793.555,95	907.076,86	4.670.674,24	907.076,86	4.670.674,24	0,03%	80,62%	1.122.881,71
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	54.625,22	14.078,44	18.700,31	14.078,44	18.700,31	0,00%	34,23%	35.924,91
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	12.884,97	0,00	12.884,97	0,00	12.884,97	0,00%	100,00%	0,00
27 DESPORTO E LAZER	173.852,00	217.852,00	29.519,17	124.242,77	29.519,17	124.242,77	0,00%	57,03%	93.609,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.852,00	193.852,00	24.642,40	115.854,41	24.642,40	115.854,41	0,00%	59,76%	77.997,59
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	24.000,00	4.876,77	8.388,36	4.876,77	8.388,36	0,00%	34,95%	15.111,64
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	31.624.515,03	0,00	30.753.838,45	0,00	30.753.838,45	0,23%	97,25%	870.676,58
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	28.764.515,03	0,00	28.756.515,03	0,00	28.756.515,03	0,21%	99,97%	8.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.860.000,00	0,00	1.997.323,42	0,00	1.997.323,42	0,01%	69,84%	862.676,58
Total (III) = (I + II)	20.113.391.715,57	21.621.676.802,07	2.957.859.340,88	14.174.382.723,95	2.842.897.866,84	13.564.527.714,60			8.057.149.087,47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013

RREO - ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2013	
					MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13			OUT/13
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	1.444.773.320	1.964.256.268	1.455.820.453	1.654.269.901	1.468.443.050	1.518.580.137	1.545.398.575	1.484.708.998	1.365.778.275	1.494.461.665	1.509.107.695	1.469.292.313	18.374.890.656	18.332.589.330
Receita Tributária	795.937.427	881.333.912	873.805.355	814.777.617	751.015.055	847.510.039	793.359.353	775.123.968	830.610.933	822.011.605	907.699.455	861.023.664	9.954.208.385	10.069.506.802
ICMS	710.676.966	685.268.026	700.839.363	681.286.323	596.062.699	664.778.116	669.752.346	657.927.385	691.727.568	736.475.136	796.870.575	748.817.407	8.340.481.911	8.447.165.546
IPVA	6.225.596	5.857.667	160.731.769	76.448.136	70.526.200	70.274.423	59.210.296	15.183.332	15.614.902	11.452.388	9.799.597	7.881.770	509.206.076	510.435.229
ITCD	2.891.977	2.707.595	2.401.839	3.860.025	2.326.446	5.353.955	3.266.198	4.094.799	3.225.124	5.367.897	15.233.709	4.388.654	55.118.218	57.500.207
IRRF	50.377.092	126.333.706	6.665.144	44.406.235	47.944.131	58.262.251	48.043.381	49.034.072	84.155.866	35.423.474	51.028.534	69.116.822	670.790.709	673.359.404
Outras Receitas Tributárias	25.765.794	61.166.918	3.167.240	8.776.898	34.155.579	48.841.295	13.087.132	48.884.380	35.887.474	33.292.711	34.767.040	30.819.011	378.611.471	381.046.416
Receita de Contribuições	29.976.548	63.528.321	26.207.616	34.054.570	9.558.735	54.023.786	34.193.075	32.692.632	37.930.368	35.103.802	35.098.185	33.379.392	425.747.031	430.543.941
Receita Patrimonial	14.371.747	230.663.294	10.148.818	13.202.871	207.134.137	23.767.451	19.117.995	65.256.722	(25.721.014)	26.450.842	18.805.578	24.573.333	627.771.774	443.910.043
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	14.954.310	4.118.474	1.088.222	1.527.038	3.712.661	5.470.435	3.873.857	3.235.857	4.078.198	3.646.593	4.328.125	3.585.220	53.618.989	46.320.741
Transferências Correntes	567.160.940	744.511.453	516.610.466	775.049.141	467.737.790	550.448.592	663.812.190	574.489.315	485.854.946	570.671.096	474.995.237	515.859.848	6.907.201.014	6.955.289.866
Cota-Parte do FPE	407.228.490	460.293.767	425.582.139	572.575.251	329.760.821	353.825.926	508.399.763	424.154.140	302.051.877	394.928.008	326.854.745	326.859.766	4.832.514.693	4.917.220.536
Transferências da LC. 87/1996	1.985.112	1.985.112	0	0	0	7.940.449	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346
Transferências da LC. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	95.544.367	122.765.659	80.474.698	124.508.592	88.055.660	137.709.502	102.958.080	89.218.043	83.609.265	93.625.594	87.843.167	93.729.452	1.199.952.078	1.218.175.627
Outras Transferências Correntes	62.492.971	159.466.916	10.553.630	77.965.297	49.921.309	50.972.715	50.469.234	59.132.019	98.208.692	80.132.382	58.312.214	93.285.518	850.912.896	796.072.357
Outras Receitas Correntes	22.372.349	40.100.813	27.959.976	15.658.669	29.284.672	37.359.834	31.042.104	33.910.503	33.024.843	36.577.728	68.181.115	30.870.855	406.343.462	387.017.937
<b>II - DEDUÇÕES</b>	378.824.391	452.554.610	479.805.908	453.449.956	385.901.538	416.141.319	435.207.989	400.402.625	373.970.203	410.537.138	418.150.233	426.579.516	5.031.525.427	5.137.717.215
Transferências Constitucionais e Legais	169.417.258	177.376.509	250.237.184	194.109.995	206.068.675	181.752.169	193.455.428	181.738.639	168.938.651	185.594.717	204.771.279	199.397.174	2.312.857.678	2.342.842.018
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	29.976.548	63.528.321	26.207.616	34.054.570	9.558.735	54.023.786	34.193.075	32.692.632	37.930.368	35.103.802	35.098.185	33.379.392	425.747.031	435.755.706
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens. Finance. entre Reg. Previdenciária	0	17.001.678	1.740.584	0	0	4.625.264	3.393.636	1.177.651	4.509.111	3.476.509	4.518.124	2.676.202	43.118.759	36.783.109
Ded. Rec. para a formação do FUNDEB	179.430.584	194.648.102	201.620.524	225.285.391	170.274.128	175.740.100	204.165.850	184.793.703	162.592.074	186.362.111	173.762.644	191.126.748	2.249.801.959	2.322.336.382
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	1.065.948.929	1.511.701.658	976.014.546	1.200.819.950	1.082.541.512	1.102.438.817	1.110.190.585	1.084.306.372	991.808.072	1.083.924.528	1.090.957.463	1.042.712.797	13.343.365.228	13.194.872.115

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 18/11/2013 13:57

Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ESTADO DO CEARÁ  
 CNPJ: 07.954.480/0001-79  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE/SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	455.859.945,00	1.513.664.536,10	76.982.185,04	362.455.697,76	346.129.601,46
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	455.859.945,00	1.513.664.536,10	76.982.185,04	362.455.697,76	346.129.601,46
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	438.546.498,00	1.496.351.089,10	68.477.577,39	332.242.161,43	312.827.486,66
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	408.436.640,00	1.198.230.922,40	56.528.900,85	266.507.271,83	261.905.608,07
5	Ativo	406.516.178,00	1.198.120.672,40	44.340.388,96	214.953.923,10	218.552.481,27
6	Inativo	1.810.212,00	110.250,00	6.357.849,94	33.318.221,69	28.763.447,32
7	Pensionista	110.250,00	0,00	5.830.661,95	18.235.127,04	14.589.679,48
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	30.109.858,00	298.120.166,70	11.948.676,54	65.734.889,60	50.921.878,59
9	Ativo	30.109.858,00	298.120.166,70	10.943.134,17	59.783.296,57	46.323.956,46
10	Inativo	0,00	0,00	845.633,44	4.867.626,88	3.319.571,24
11	Pensionista	0,00	0,00	159.908,93	1.083.966,15	1.278.350,89
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	4.313.447,00	4.313.447,00	1.305.093,08	4.083.220,25	9.411.215,41
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	4.313.447,00	4.313.447,00	1.305.093,08	4.083.220,25	9.382.391,60
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	28.823,81
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	13.000.000,00	13.000.000,00	7.199.514,57	26.130.316,08	23.890.899,39
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.194.326,40	26.117.081,04	23.873.775,41
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.188,17	13.235,04	17.123,98
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	715.292.843,00	541.464.011,00	143.851.678,29	568.388.400,96	515.625.558,56
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.171.152.788,00	2.055.128.547,10	220.833.863,33	930.844.098,72	861.755.160,02
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.879.858.233,10	2.055.128.547,10	340.136.089,04	1.759.737.569,51	1.097.053.357,83
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	1.879.858.233,10	2.055.128.547,10	340.136.089,04	1.759.737.569,51	1.097.053.357,83
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.534.039.772,40	1.624.310.086,40	274.159.030,56	1.409.088.467,60	874.710.329,58
34	Aposentadorias	945.881.059,40	1.216.096.347,55	206.218.119,49	1.071.651.214,23	662.191.671,95
35	Pensões	588.158.713,00	408.213.738,85	67.940.911,07	337.437.253,37	212.518.657,63
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	344.490.423,70	429.490.423,70	65.976.928,63	350.648.375,81	222.343.028,25
38	Reformas	167.461.405,70	283.061.405,70	43.100.264,65	225.519.612,36	136.666.139,07
39	Pensões	177.029.018,00	146.429.018,00	22.876.663,98	125.128.763,45	85.676.482,98
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	406,20
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	1.328.037,00	1.328.037,00	129,85	726,10	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	1.328.037,00	1.328.037,00	129,85	726,10	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	469.913.350,99
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.879.858.233,10	2.055.128.547,10	340.136.089,04	1.759.737.569,51	1.566.966.708,82
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-708.705.445,10	0,00	-119.302.225,71	-828.893.470,79	-705.211.548,80
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	708.705.445,10	739.076.214,00	154.984.914,67	813.903.942,05	654.109.299,97
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	708.705.445,10	739.076.214,00	154.984.914,67	813.903.942,05	654.109.299,97
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	708.705.445,10	739.076.214,00	154.984.914,67	813.903.942,05	654.109.299,97
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Setembro 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Em Outubro 2013	31/dez/12	
57	CAIXA			0,00	0,00	
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	
59	INVESTIMENTOS			89.227.065,51	89.064.597,44	
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	715.292.843,00	541.464.011,00	143.851.678,29	568.388.400,96	515.625.558,56
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	715.292.843,00	541.464.011,00	143.851.678,29	568.388.400,96	515.625.558,56
63	Patronal = (64+68)	715.292.843,00	541.464.011,00	143.851.678,29	568.388.400,96	515.625.558,56
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	570.922.586,00	410.093.754,00	103.485.947,35	439.133.248,70	419.258.895,04
65	Ativo	567.992.625,00	409.983.504,00	103.485.947,35	439.133.248,70	419.258.895,04
66	Inativo	2.819.711,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	144.370.257,00	131.370.257,00	40.365.730,94	129.255.152,26	96.366.663,52
69	Ativo	144.370.257,00	131.370.257,00	40.365.730,94	129.255.152,26	96.366.663,52
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	715.292.843,00	541.464.011,00	143.851.678,29	568.388.400,96	515.625.558,56
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	0,00	0,00	0,00	0,00	469.913.350,99
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	469.913.350,99
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	469.913.350,99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

RRE0 - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2012 (A)	SALDO	
		Em 31/ago/2013 (B)	Em 31/out/2013 (C)
Dívida Consolidada (I)	5.745.082.357	6.281.703.816	6.151.601.018
Deduções (II)	2.384.719.252	2.838.651.768	2.767.933.807
Ativo Disponível	2.618.935.551	2.866.214.847	2.792.639.220
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	234.216.299	27.563.079	24.705.413
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	3.360.363.105	3.443.052.048	3.383.667.211
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.360.363.105</b>	<b>3.443.052.048</b>	<b>3.383.667.211</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(59.384.837)	23.304.106
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.082.354.000

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;; 25/11/2013 17:25

Nota: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/dez/2012 (A)	SALDO	
		Em 31/ago/2013 (B)	Em 31/out/2013 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	45.202.847.555	45.202.847.555	45.202.847.555
Passivo Atuarial		45.202.847.555	45.202.847.555
45.202.847.555			
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	66.631.976	78.566.284	89.063.625
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.985.772	78.566.284	89.063.625
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	14.353.796	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII)	45.136.215.579	45.124.281.271	45.113.783.930
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX -X)</b>	<b>45.136.215.579</b>	<b>45.124.281.271</b>	<b>45.113.783.930</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;; 25/11/2013 17:25

Nota: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A OUTUBRO DE 2012
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.742.309.511,52	2.718.060.038,20	13.519.702.418,88	11.927.842.090,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.388.621.782,14	1.540.871.189,88	7.215.798.501,87	6.283.160.352,54
ICMS (1)	6.949.958.403,80	1.323.888.459,19	5.942.537.331,34	5.249.539.297,39
IPVA (1)	443.653.397,77	15.776.479,31	447.476.457,23	383.926.809,85
ITCD (1)	38.885.530,84	15.449.570,39	39.923.819,00	26.088.473,41
IRRF (1)	569.809.767,84	120.145.356,05	494.079.910,11	391.789.787,16
Outras Receitas Tributárias	386.314.681,89	65.611.324,94	291.780.984,19	231.815.984,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.129.565.934,00	212.329.255,68	900.630.562,39	833.493.913,08

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A OUTUBRO DE 2012
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Previdenciária	1.129.565.934,00	212.329.255,68	900.630.562,39	833.493.913,08
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	21.893.322,96	2.721.982,05	205.419.287,86	1.625.504,75
Receita Patrimonial	274.369.171,17	43.378.910,96	382.736.732,98	196.928.665,58
(-) Aplicações Financeiras	252.475.848,21	40.656.928,91	177.317.445,12	195.303.160,83
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	2.860.648,36	1.534.913,19	4.041.871,27	2.840.218,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.692.364.255,74	858.577.749,40	4.795.011.668,27	4.439.649.794,36
FPE (1)	4.259.629.324,67	653.714.510,70	3.964.992.436,34	2.942.478.953,86
Outras Transferências Correntes (1)	2.432.734.931,07	204.863.238,70	830.019.231,93	1.497.170.840,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	509.864.216,68	103.559.861,19	402.842.398,49	369.912.525,57
Dívida Ativa	29.920.254,75	27.557.733,16	58.429.267,51	34.804.353,99
Diversas Receitas Correntes (1)	479.943.961,93	76.002.128,03	344.413.130,98	335.108.171,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.351.435.900,12	182.464.246,73	788.114.949,48	568.292.213,44
Operações de Crédito (III)	3.029.639.477,61	106.033.876,20	566.076.789,84	329.086.940,39
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	142.769,08	428.127,82	1.238.598,48	1.115.484,89
Transferências de Capital	1.318.536.913,95	76.002.242,71	220.799.561,16	238.089.788,16
Convênios	1.318.536.913,95	75.782.242,71	204.027.014,36	202.844.692,25
Outras Transferências de Capital	0,00	220.000,00	16.772.546,80	35.245.095,91
Outras Receitas de Capital	3.116.739,48	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.321.653.653,43	76.002.242,71	220.799.561,16	238.089.788,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.063.963.164,95	2.794.062.280,91	13.740.501.980,04	12.165.931.878,46
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	JANEIRO A OUTUBRO DE 2012	
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.467.042.544,27	2.490.195.830,64	11.635.578.346,78	10.539.851.651,53
Pessoal e Encargos Sociais	8.205.104.382,00	1.286.030.802,13	6.560.771.479,40	5.886.252.925,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	258.875.790,00	57.066.965,23	208.387.976,76	202.901.316,93
Outras Despesas Correntes	7.003.062.372,27	1.147.098.063,28	4.866.418.890,62	4.450.697.409,58
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.208.166.754,27	2.433.128.865,41	11.427.190.370,02	10.336.950.334,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.225.522.447,56	242.852.008,95	1.456.620.781,48	1.089.325.970,78
Investimentos	5.279.897.447,83	271.814.957,86	1.228.880.143,45	1.123.932.044,63
(-) Programas de Infra-estrutura	-1.905.797.944,31	-109.850.027,25	-472.328.586,34	-525.590.657,14
Inversões Financeiras	345.112.979,18	19.695.567,15	277.686.806,49	120.230.424,84
Concessão de Empréstimos (XII)	79.426.793,00	10.605.766,66	77.973.763,23	63.526.932,30
Demais Inversões Financeiras	265.686.186,18	9.089.800,49	199.713.043,26	56.703.492,54
Amorização da Dívida (XIV)	506.309.964,86	61.191.511,19	422.382.417,88	370.754.158,45
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.639.785.689,70	171.054.731,10	956.264.600,37	655.044.880,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	23.313.865,93	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	18.871.266.309,90	2.604.183.596,51	12.383.454.970,39	10.991.995.214,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-807.303.144,95	189.878.684,40	1.357.047.009,65	1.173.936.663,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 313.459.000,00

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 21/11/2013 13:18:49

NOTA 1: Inclui receitas e despesas intra-orçamentárias;

NOTA 2: Inclui a modalidade 91.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.321.536	1.589.687	0	1.335.445	765.089	4.275.500	0	2.946.280	2.139.908
TRIBUNAL DE CONTAS	11.817	5	0	566	10.277	8.025.190	11.347	7.987.144	27.680
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	738.270	0	738.270	0	188.103	0	182.257	5.846
Soma	1.333.353	2.327.963	0	2.074.281	775.366	12.488.793	11.347	11.115.681	2.173.433

PODER ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	
JUDICIÁRIO										
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	695.391	6.701.714	0	6.765.319	460.513	1.738.179	0	365.393	1.544.059	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	119.249	1.896.091	0	1.497.661	401.960	5.572.023	28.107	5.325.985	333.650	
Soma	814.640	8.597.806	0	8.262.979	862.473	7.310.202	28.107	5.691.379	1.877.709	
EXECUTIVO										
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	4.737	1.623.797	0	1.623.417	5.117	32.801	0	20.421	12.380	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	71.954	8.000	0	8.000	37.987	278.217	2.456	223.192	86.536	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4.789.406	114.999	0	3.040.835	1.479.804	40.668.443	432	37.487.405	3.564.372	
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	284.302	717.051	0	697.166	125.331	35.789.175	47.022	32.450.997	3.470.013	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	80.290	10.735	0	10.735	80.290	20.806.588	0	12.259.584	8.547.004	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	8.820	77.469	0	77.297	7.367	216.866	0	216.848	1.644	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.367.688	22.477.153	57.446	22.425.767	852.687	22.598.025	353.304	18.850.378	5.903.283	
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	3.069	1.137	0	1.137	1	1.036.605	0	894.576	145.099	
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0	487.706	0	403.897	83.809	12.820.204	0	2.666.114	10.154.090	
GABINETE DO GOVERNADOR	0	5.863	0	2.197	3.666	98.730	1.946	82.617	14.166	
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	0	0	0	0	368.441	45	368.396	0	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	33.322	649.504	0	641.623	9.804	499.491	49.371	448.450	33.068	
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	59.335	257.242	0	257.032	210	277.108	0	277.172	59.271	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA PGE	77.358	0	77.358	0	0	0	0	0	0	
CASA MILITAR	0	0	0	0	0	2.351	0	2.310	41	
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	0	11.435	0	11.163	272	284.422	0	198.583	85.840	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	104.280	1.009.159	0	997.412	116.027	2.522.706	3.745	1.963.958	555.003	
SECRETARIA DA FAZENDA	14.108.318	71.313.379	0	71.724.247	5.512.484	18.096.344	108.732	18.417.241	7.755.336	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	23.315	4.802	0	0	28.117	149.290	0	144.075	5.214	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	7.216.157	4.613.022	0	4.866.577	2.961.799	25.680.045	289.578	17.214.788	12.176.482	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	9.628	1.474.927	0	1.475.913	7.362	675.671	0	660.369	16.582	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	149.171	0	149.171	0	1.474.502	0	1.474.025	477	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	312.205	149.448	162.724	32	308.474	8.839	291.697	7.938	
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	0	0	157.527	157.527	0	0	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.788.072	64.390.793	108.997	63.923.171	1.256.254	148.681.358	15.298.092	99.114.340	53.159.370	
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	3.117.270	0	0	320.942	1.675.602	0	0	640.020	480.707	
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	0	8.535.980	0	8.532.978	3.002	1.200	0	0	1.200	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14.527	405	0	20	14.912	137.070	0	120.298	16.772	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.595.355	3.380.176	64.621	3.901.123	1.606.905	66.645.515	1.150.305	50.893.850	19.004.242	
SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE	969.739	264.072	0	264.002	141.623	847.282	60.706	753.009	861.754	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	56.848	219.581	0	208.639	19.990	558.079	0	459.047	146.832	
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	87.941	105.300	0	39.171	106.321	2.054.022	0	1.894.514	207.257	
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	34.175	68.019	330	67.194	495	4.830.853	9.777	4.340.203	515.049	
SECRETARIA DO GOVERNO	1.392.593	212.529	0	260.291	610.804	9.408.039	0	8.087.738	2.054.328	
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	0	62.134	0	62.134	0	15.151	0	15.151	0	
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	22.904	0	22.904	0	9.472.843	0	4.448.120	5.024.723	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	83.257	2.681.646	397	2.707.842	7.641	3.881.874	28.841	3.693.745	208.309	
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	41.325	883.916	54	883.862	9.200	662.419	517	369.574	324.454	
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	22.808	1.073.193	0	1.069.696	26.305	816.338	27.016	759.979	29.343	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0	85.305	0	85.305	0	42.719	320	39.957	2.442	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	489.094	1.090.469	0	1.090.469	80.226	1.943.685	36.648	1.940.135	375.771	
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	417	137.334	0	137.334	0	364.177	1.552	355.319	7.722	
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	13.243.295	51.287	86.850	101.612	1.467.386	44.962.261	86.358	12.752.505	43.762.131	
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	7.856	140.398	0	140.398	7.018	918.731	19.538	474.664	425.365	
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.154.921	51.672	0	211.007	508.564	2.583.528	0	1.162.888	2.907.662	
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	65.000	0	0	0	65.000	423.259	0	287.194	136.065	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1.615.780	316.826	1.312.607	1.675.317	13.304.854	35.256	10.073.431	3.304.039		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	0	43.944	0	0	43.944	0	0	0	0	

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	322.815	615.442	0	615.442	224.965	1.103.552	0	747.514	453.887
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	30.971	256.861	0	264.795	13.525	16.018.243	0	11.114.256	4.913.499
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CEARÁ	465.616	602.008	0	854.632	-27.745	3.245.757	0	2.888.166	598.328
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	60.709	84.039	0	41.650	84.039	441.946	16	451.805	9.185
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	14.353.796	0	14.351.274	2.523	0	0	0	0
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	207	720	0	720	0	0	0	0	207
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.740.290	981.703	0	1.533.007	1.094.707	7.903.385	20.440	4.964.520	3.012.706
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	0	0	0	0	0	46.960	46.960	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	1.272.624	58.394	25.700	96.423	907.752	2.195.541	226.682	1.278.208	991.795
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	1.500	0	0	1.500	3.290	0	1.760	1.530
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	0	0	0	0	700	0	610	90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	813	0	400	413	2.565	0	2.405	160
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	450.410	0	450.410	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	1.126.470	0	0	0	17.090	2.261.995	1.105.859	659.993	1.605.523
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	134.661	272.791	0	272.515	107.397	558.485	0	436.063	149.963
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0	46.840	0	44.105	2.736	637.943	0	7.736	630.207
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	0	4.714	0	4.714	0	2.543	235	1.282	1.026
CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	243.913	52	0	52	0	375.522	7.245	447.055	165.134
Soma	85.601.591	207.715.263	888.028	211.998.738	23.067.574	532.646.117	19.185.357	372.740.660	198.082.614
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0	41.178	0	41.178	0	1.187.880	47.220	718.767	421.894
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ	0	0	0	0	0	230.317	0	228.541	1.776
Soma	0	41.178	0	41.178	0	1.418.197	47.220	947.308	423.669
Total Geral	87.749.583	218.682.209	888.028	222.377.176	24.705.413	553.863.309	19.272.031	390.495.028	202.557.426

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 20/11/2013 09:42:47

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013**

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.365.832.964,47	8.155.273.029,42	1.737.602.106,53	8.116.318.025,63	99,52
1.1- Receita Resultante do ICMS	8.266.710.623,84	7.093.458.677,40	1.575.405.562,75	7.048.859.940,98	99,37
1.1.1- ICMS	7.765.316.652,29	6.600.519.154,45	1.488.069.655,08	6.679.446.568,79	101,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	109.979.704,39	102.523.198,19	4.814.946,02	46.846.585,20	45,69
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	26.177.464,34	26.177.464,34	24.147.363,96	48.251.796,74	184,33
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.797.553,47	14.799.611,07	735.072,81	9.139.922,38	61,76
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	(11.232.714,94)	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	349.439.249,35	349.439.249,35	57.638.524,88	276.407.782,81	79,10
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	50.387.396,67	40.354.070,87	20.848.410,40	54.855.105,19	135,93
1.2.1- ITCD	48.606.913,55	38.885.530,84	19.622.363,69	49.667.537,96	127,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	375.941,64	342.106,89	82.698,52	1.307.319,40	382,14
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.368.756,42	1.095.005,14	1.126.305,09	3.213.060,82	293,43
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	35.785,06	31.428,00	17.043,10	816.079,32	2596,66
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	(148.892,31)	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	478.925.176,12	451.650.513,31	21.202.777,33	518.523.069,35	114,81
1.3.1- IPVA	470.455.108,63	443.653.397,77	17.681.366,53	497.314.044,73	112,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.941.165,04	5.673.812,61	1.729.916,74	11.275.189,38	198,72
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.710.944,23	1.539.849,81	1.770.610,27	7.714.915,83	501,02
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	817.958,22	783.453,12	20.883,79	2.410.151,37	307,63
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	(191.231,96)	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	569.809.767,84	569.809.767,84	120.145.356,05	494.079.910,11	86,71
1.4.1- IRRF	569.809.767,84	569.809.767,84	120.145.356,05	494.155.195,78	86,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	(75.285,67)	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>5.399.389.569,46</b>	<b>4.322.869.448,24</b>	<b>662.620.661,62</b>	<b>4.008.499.672,26</b>	<b>92,73</b>
2.1- Cota-Parte FPE	5.332.233.829,37	4.265.787.063,50	653.714.510,70	3.964.992.436,34	92,95
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	26.104.110,16	22.188.493,64	3.970.224,38	19.851.121,89	89,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	41.051.592,20	34.893.853,37	4.935.926,54	23.654.941,62	67,79
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	37,73	37,73	-	1.172,41	3.107,37
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.765.222.533,93</b>	<b>12.478.142.477,66</b>	<b>2.400.222.768,15</b>	<b>12.124.817.697,89</b>	<b>97,17</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.963.119.165,00	1.963.119.165,00	391.406.026,13	1.692.667.287,19	86,22
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	237.592.314,00	259.674.314,00	9.798.976,29	259.057.639,41	99,76
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	10.262.898,00	10.262.898,00	1.233.981,64	5.913.735,42	57,62
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.210.974.377,00	2.233.056.377,00	402.438.984,06	1.957.638.662,02	87,67
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>12.554.248.156,93</b>	<b>10.245.086.100,66</b>	<b>1.997.783.784,09</b>	<b>10.167.179.035,87</b>	<b>99,24</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	88.687.339,87	100.987.339,87	7.188.141,11	36.396.995,51	36,04
10.1- Transferências do Salário-Educação	36.532.500,16	48.832.500,16	7.188.141,11	36.396.995,51	74,53
10.2- Outras Transferências do FNDE	52.154.839,71	52.154.839,71	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	178.822.479,10	250.316.438,10	248.751.853,93	164.307.740,25	65,64
11.1- Transferências de Convênios	178.822.479,10	250.071.038,10	248.684.159,10	164.081.862,67	65,61
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	245.400,00	67.694,83	225.877,58	92,04
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.000.000,00	114.935.547,53	-	5.868.656,85	5,11
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.775.874,80	5.521.647,42	692.605,22	3.039.349,21	55,04
<b>14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>328.285.693,77</b>	<b>471.760.972,92</b>	<b>256.632.600,26</b>	<b>209.612.741,82</b>	<b>44,43</b>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 24/05/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.326.999.820,40</b>	<b>1.865.167.409,15</b>	<b>363.999.980,63</b>	<b>1.879.338.034,11</b>	<b>100,76</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.1 - (1.1.6-1.1.7)) - 4))	1.190.830.441,90	956.180.052,61	225.272.202,35	1.015.956.974,20	106,25
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	10.077.479,33	8.070.814,17	4.169.682,08	10.971.021,04	135,93
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	48.266.572,42	38.395.239,86	2.280.760,21	51.893.085,99	135,15
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.066.446.765,87	853.157.412,70	130.742.902,14	792.998.487,27	92,95
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.220.822,03	4.437.698,73	794.044,88	3.970.224,38	89,47
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	6.157.738,84	4.926.191,07	740.388,98	3.548.241,24	72,03
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.207.055.291,81</b>	<b>1.243.345.219,00</b>	<b>182.495.263,17</b>	<b>985.969.380,49</b>	<b>79,30</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	919.692.715,32	932.508.914,00	139.727.413,16	737.146.457,57	79,05
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	287.362.576,49	310.836.305,00	41.845.205,58	244.585.595,22	78,69
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	922.644,43	4.237.327,70	-
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(1.407.307.105,08)</b>	<b>(932.658.495,15)</b>	<b>(224.272.567,47)</b>	<b>(1.142.191.576,54)</b>	<b>-</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>994.676.175,00</b>	<b>978.676.175,00</b>	<b>152.609.798,54</b>	<b>769.233.990,56</b>	<b>78,60</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
18.3- Com Educação Básica	845.013.196,00	829.013.196,00	126.028.177,97	643.562.969,48	77,63
18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA)	149.662.979,00	149.662.979,00	26.581.620,57	125.671.021,08	83,97



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
19- OUTRAS DESPESAS	248.669.044,00	232.669.044,00	31.550.628,29	195.421.158,61	83,99
19.1- Com Ensino Fundamental	924.102,48	1.710.506,75	706.068,30	916.068,30	53,56
19.2- Com Ensino Médio	14.093.070,97	15.569.134,70	195.298,73	11.416.539,64	73,33
19.3- Com Educação Básica	139.114.464,00	147.276.394,41	25.093.938,32	126.982.835,83	86,22
19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	94.537.406,55	68.113.008,14	5.555.322,94	56.105.714,84	82,37
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.243.345.219,00	1.211.345.219,00	184.160.426,83	964.655.149,17	79,64
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((18 – 23)/(16) x 100) %					78,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 <sup>2</sup>					

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 24/05/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	3.138.562.039,23	2.561.271.525,17	499.445.946,02	2.541.794.758,97	99,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.452.265,33	8.889.049,48	217.178,00	2.146.832,31	24,15
29- ENSINO FUNDAMENTAL	34.226.109,39	39.870.125,21	14.143.885,80	19.942.132,53	50,02
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	924.102,48	1.710.506,75	706.068,30	916.068,30	53,56
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.302.006,91	38.159.618,46	13.437.817,50	19.026.064,23	49,86
30- ENSINO MÉDIO	33.023.191,65	70.552.991,12	16.897.377,43	41.132.924,48	58,30
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.093.070,97	15.569.134,70	195.298,73	11.416.539,64	73,33
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.930.120,68	54.983.856,42	16.702.078,70	29.716.384,84	54,05
31- EDUCAÇÃO BÁSICA	1.313.279.815,90	1.342.741.979,55	205.219.141,19	1.055.233.254,95	78,59
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	984.127.660,00	976.289.590,41	151.122.116,29	770.545.805,31	78,93
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	329.152.155,90	366.452.389,14	54.097.024,90	284.687.449,64	77,69
32- ENSINO SUPERIOR	332.571.383,29	337.351.646,63	48.285.100,36	234.926.897,25	69,64
33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	249.786.803,96	246.470.647,92	38.532.126,18	154.564.714,98	62,71
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	94.537.406,55	68.113.008,14	5.555.322,94	56.105.714,84	82,37
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.249.397,41	178.357.639,78	32.976.803,24	98.459.000,14	55,20
34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI e Formação RH)	384.152.959,31	383.074.888,01	54.570.541,32	308.130.823,46	80,44
35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.355.492.528,83	2.428.951.327,92	377.865.350,28	1.816.077.579,96	74,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(1.142.191.576,54)
37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	233.960.565,30
38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)	4.237.327,70
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (52 g)	-
43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42)	(903.993.683,54)
44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (35 – 43)	2.720.071.263,50
45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((44)/(8) x 100) % <sup>1</sup>	26,75

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	36.532.500,00	48.832.500,00	9.261.562,78	28.745.092,36	58,86
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.000.000,00	89.234.797,10	5.280.146,04	9.369.548,41	10,50
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	192.264.553,90	288.223.108,91	14.646.030,40	206.102.677,75	120,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48 + 49)	272.797.053,90	426.290.406,01	29.187.739,22	244.217.318,52	57,29
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)				2.060.294.898,48	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2010> (g)	
52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-		-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				30.450.990,52	
54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				981.732.052,79	
55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				998.669.766,62	
56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.237.327,70	
57- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2013				17.750.604,39	

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 24/05/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

3) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

4) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Tabela 12.1 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - OUTUBRO DE 2013**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART.35)

\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	8.144.268.573,06	8.155.273.029,42	8.116.318.025,63	99,52
Impostos s/Transmissão “causa mortis” e Doação - ITCD	38.885.530,84	38.885.530,84	49.518.645,65	127,34
Imposto s/Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	6.949.958.403,80	6.949.958.403,80	6.944.536.919,34	99,92
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	423.409.597,77	443.653.397,77	497.122.812,77	112,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	569.809.767,84	569.809.767,84	494.079.910,11	86,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	116.296.811,07	108.539.117,69	59.511.070,68	54,83
Dívida Ativa dos Impostos	29.257.164,99	28.812.319,29	59.181.563,37	205,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.651.296,75	15.614.492,19	12.367.103,71	79,20
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	5.399.389.531,73	4.322.869.410,51	4.008.498.499,85	92,73
Cota-Parte FPE	5.332.233.829,37	4.265.787.063,50	3.964.992.436,34	92,95
Cota-Parte IPI-Exportação	41.051.592,20	34.893.853,37	23.654.941,62	67,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.104.110,16	22.188.493,64	19.851.121,89	89,47
Outras	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	2.210.974.377,00	2.233.056.377,00	1.957.638.662,02	87,67
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.963.119.165,00	1.963.119.165,00	1.692.667.287,19	86,22
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	237.592.314,00	259.674.314,00	259.057.639,41	99,76
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	10.262.898,00	10.262.898,00	5.913.735,42	57,62
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	11.332.683.727,79	10.245.086.062,93	10.167.177.863,46	99,24
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	574.191.996,78	585.605.998,78	379.449.669,81	58,01
Provenientes da União	574.191.996,78	585.605.998,78	339.735.476,54	58,01
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	39.714.193,27	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	10.733.041,28	22.528.661,68	23.264.192,26	103,26
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	584.925.038,06	608.134.660,46	402.713.862,07	66,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.271.541.705,07	2.302.903.498,68	1.664.822.063,78	72,29	1.610.228.032,34	69,92
Pessoal e Encargos Sociais	791.745.498,05	794.136.501,09	609.430.015,44	76,74	601.845.885,54	75,79
Juros e Encargos da Dívida	1.570.551,00	1.570.551,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.478.225.656,02	1.507.196.446,59	1.055.392.048,34	70,02	1.008.382.146,80	66,90
DESPESAS DE CAPITAL	164.822.211,98	233.258.650,44	59.687.639,18	25,59	42.341.724,15	18,15
Investimentos	164.822.211,98	233.258.650,44	59.687.639,18	25,59	42.341.724,15	18,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>2.436.363.917,05</b>	<b>2.536.162.149,12</b>	<b>1.724.509.702,96</b>	<b>68,00</b>	<b>1.652.569.756,49</b>	<b>65,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	97.000.519,56	96.535.256,01	63.172.784,69	65,44	61.866.658,55	64,09
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	663.177.301,07	720.891.492,11	408.647.244,87	56,69	368.955.690,18	51,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	574.191.996,78	580.373.647,99	398.167.696,81	68,61	359.767.012,71	61,99
Recursos de Operações de Crédito	10.733.041,28	120.005.576,68	8.255.499,86	6,88	7.370.847,06	6,14
Outros Recursos	78.252.263,01	20.512.267,44	2.224.048,20	10,84	1.817.830,41	8,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>760.177.820,63</b>	<b>817.426.748,12</b>	<b>471.820.029,56</b>		<b>430.822.348,73</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.676.186.096,42</b>	<b>1.718.735.401,00</b>	<b>1.252.689.673,40</b>		<b>1.221.747.407,76</b>	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% a 5 12,32

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório) >					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 4 (Somatório) >>			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Ref. - 5 (Somatórios) >			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	41.437.090,31	50.686.105,39	27.757.824,12	54,76	24.720.566,05	48,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.184.121.304,81	1.345.231.091,02	873.167.417,40	64,91	835.093.952,21	62,08
Suporte Profilático e Terapêutico	221.556.445,42	172.383.231,16	109.185.481,38	63,34	92.263.144,78	53,52
Vigilância Sanitária	23.264.874,25	27.174.564,32	16.852.060,31	62,01	15.209.946,18	55,97
Vigilância Epidemiológica	32.536.153,97	34.031.383,52	21.209.921,39	62,32	19.573.024,06	57,51
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	933.448.048,29	906.655.773,71	676.336.998,36	74,60	665.709.123,21	73,42
<b>TOTAL</b>	<b>2.436.363.917,05</b>	<b>2.536.162.149,12</b>	<b>1.724.509.702,96</b>	<b>68,00</b>	<b>1.652.569.756,49</b>	<b>65,16</b>

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 18/11/2013 16:54

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

- NOTAS:
- 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;
  - 2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;
  - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.
  - 4) Dados preliminares sujeitos à alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013  
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTALEM		REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)					
	31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)						
TOTAL DE ATIVOS										
Direitos Futuros										
Ativos Contabilizados na SPE										
Contrapartida para Provisões de PPP										
TOTAL DE PASSIVOS (I)										
Obrigações Não Relacionadas a Serviços										
Contrapartida para Ativos da SPE										
Provisões de PPP										
GARANTIAS DE PPP (II)										
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)										
PASSIVOS CONTINGENTES										
Contraprestações Futuras										
Riscos Não Provisionados										
Outros Passivos Contingentes										
ATIVOS CONTINGENTES										
Serviços Futuros										
Outros Ativos Contingentes										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado										
PPP Castilão - Copa 2014	120.837.761,08	181.602.618,63	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56			
Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS	120.837.761,08	181.602.618,63	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	5.549.503,56	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	12.130.620.626,13	13.343.365.228,34	13.826.395.049,61	14.326.910.550,40	14.845.544.712,33	15.382.953.430,91	15.939.816.345,11	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	1,00%	1,36%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%	-	-	-

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 20/11/2013 09:12

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2014 é de 3,62%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado no MIP/STN de março/2013.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A OUTUBRO/2013  
 BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	20.113.391.716
Previsão Atualizada da Receita	-	21.346.221.260
Receitas Realizadas	2.941.181.214	14.485.134.813
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	20.113.391.716
Créditos Adicionais	-	1.508.285.087
Dotação Atualizada	-	21.621.676.802
Despesas Empenhadas	2.957.859.341	14.174.382.724
Despesas Liquidadas	2.842.897.867	13.564.527.715
Superávit Orçamentário	-	920.607.099
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.957.859.341	14.174.382.724
Despesas Liquidadas	2.842.897.867	13.564.527.715
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.343.365.228	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	220.833.863	930.844.099
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	340.136.089	1.759.737.570
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(119.302.226)	(828.893.471)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.082.354.000	23.304.106	2,15	
Resultado Primário	313.459.000	1.357.047.010	432,93	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	247.970.617	888.028	222.377.176	24.705.413
Poder Executivo	235.954.340	888.028	211.998.738	23.067.574
Poder Legislativo	2.849.647	0	2.074.281	775.366
Poder Judiciário	9.125.452	0	8.262.979	862.473
Ministério Público	41.178	0	41.178	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	612.324.484	19.272.031	390.495.028	202.557.425
Poder Executivo	590.008.631	19.185.357	372.740.660	198.082.614
Poder Legislativo	13.300.461	11.347	11.115.681	2.173.433
Poder Judiciário	7.597.195	28.107	5.691.379	1.877.709
Ministério Público	1.418.197	47.220	947.308	423.669
TOTAL	860.295.101	20.160.059	612.872.204	227.262.838
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.720.071.264	<18%/25%>	26,75	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Básica, Fundamental, Médio e out.	769.233.991	78,02		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesa de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.252.689.673	12%	12,32	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	181.602.619			

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 21/11/2013 13:46

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº037/2013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, RESOLVE: Art.1º - Tornar público o **cancelamento**, a pedido, da matrícula de nº21 da Leiloeira **LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA**, protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o número 13/142151-4 e deferido em 19/11/2013. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0013/2013**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **FRANCISCO BENTO DE SOUZA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL**, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA Nº767, A, ALTOS, IGUATU - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA DE IGUATU.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.245 DE 18/10/1991 ART.17º E 18º FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 01/05/2013 E COM TERMINO EM 01/05/2014. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em MESALMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903600.70.2.2. DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ REPRESENTANTE RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FRANCISCO BENTO DE SOUZA.

Caio Frota Rodrigues  
PROMOTORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0012/2013**

PROCESSO Nº7302630/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE TV A CABO ABRANGENDO 02 (DOIS) PONTOS NA SEDE DA JUCEC**. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE TV A CABO PARA A SUA SEDE. VALOR GLOBAL: R\$3.114,80 (TRÊS MIL CENTO E QUARTOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART.24 INCISO II. CONTRATADA: **VIDEOAR REDE NORDESTE S.A.** DISPENSA: DISPENSA A LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

Caio Frota Rodrigues  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2013**

PROCESSO Nº7528574/2013. OBJETO: A **PRESTAÇÃO**, PELA ECT, **DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1920004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART.25. CONTRATADA: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE.

Caio Frota Rodrigues  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrência do Estado do Ceará - CCC-PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº20130009 originária desta SEINFRA, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PHILOMENO GOMES E LORD HOTEL, SITUADO NA ESQUINA DA RUA LIBERATO BARROSO COM 24 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, EM FORTALEZA-CE.**, devidamente especificado no ANEXO B - **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**, quantificado no ANEXO C - **PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO**, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, e conforme ANEXO R - **PROJETOS**, todos eles partes integrantes deste Edital, independentes de transcrição e elaborados pela SEINFRA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$2.846.473,51 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses. DATA: 19 de novembro de 2013; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e **banco de dados corporativos ou setoriais**, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 trinta e seis mil reais pagos em moeda corrente, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Afonso Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fernando Antonio de Carvalho Gomes (ETICE).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/SENAI/2013**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS) e **SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **colaboração técnica** para a execução de um levantamento, através de pesquisa de campo, de informações específicas das indústrias na região abrangida pelo contrato de concessão da CEGÁS em conformidade com os termos e condições nele estipulados no Anexo I - Especificação dos Serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento o artigo 116, da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94 e a proposta do SENAI, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura . VALOR: R\$77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS

PRÓPRIOS DA CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013.  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELBANO CAMBRAIA, JORGE OTOCH  
JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA (CEGÁS) E FERNANDO  
RIBEIRO DE MELO NUNES (SENAI).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1.333/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº0.012/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998 que aposentou, o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº003.641-1-8. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080462014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ALVES DA SILVA**, CPF 07092733391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00364118, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 30/01/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento - Lei nº12.386/1994 -  
DOE de 09.12.1994 ..... 234,03  
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -  
DOE de 06.12.1988 ..... 93,61  
Progressão Horizontal de 30% - Art.43  
da Lei nº9.826/74 ..... 109,21  
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º  
da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 ..... 0,96  
Total ..... 473,81  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124227783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE IRAN RABELO**, CPF 05215064334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01028715, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,16%, a partir de 29/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2013, cujo valor é de R\$1.881,25 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1068/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1067/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	Membro	33,00	11	363,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	40,00	4	160,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	33,00	13	429,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	40,00	8	320,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.272,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1070/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1069/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	40,00	22	880,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	33,00	22	726,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.606,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1130/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PENTECOSTE/CE	30/10/2013 à 31/10/2013	1,5	64,83 97,25	0	97,25
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	30/10/2013 à 31/10/2013	1,5	61,33 92,00	0	92,00
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PENTECOSTE/CE	30/10/2013 à 31/10/2013	1,5	64,83 97,25	0	97,25
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PENTECOSTE/CE	30/10/2013 à 31/10/2013	1,5	64,83 97,25	0	97,25
MONICA PONTES AGUIAR	GERENTE	III	PENTECOSTE/CE	30/10/2013 à 31/10/2013	1,5	77,10 115,65	0	115,65
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	23/10/2013 à 24/10/2013	2	61,33 122,66	20	147,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1149/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIOANL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	77,10	269,85
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	18/10/2013 à 21/10/2013	3,5	61,33	214,66
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FARIASBRITO/CE	18/10/2013 à 20/10/2013	2,5	61,33	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1156/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1155/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro	33,00	8	264,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	40,00	8	320,00
<b>TOTAL</b>				<b>584,00</b>